



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LV

03 DE MAIO DE 2024

Nº 3.220

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP - Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Leis

LEI N. 10.883, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da Rua Sete, no Loteamento Santa Lúcia 1B, em São José dos Campos, de João dos Santos Ferreira.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Sete, no Loteamento Santa Lúcia 1B, em São José dos Campos, de João dos Santos Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de abril de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 505/2023, de autoria do Vereador Junior da Farmácia).

LEI N. 10.885, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Denomina a área verde localizada entre as Ruas Jaú e Jaraguá, no Jardim Topázio, de Área Verde Daniel de Freitas Nunes.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a área verde localizada entre as Ruas Jaú e Jaraguá, no Jardim Topázio, de Área Verde Daniel de Freitas Nunes

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de abril de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 39/2024, de autoria do Vereador Fabião Zagueiro).

LEI N. 10.889, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Lei nº 3.398, de 7 de outubro de 1988, que dá o nome de Constantino Ukstin à via pública que especifica.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Constantino Ukstin a via pública que liga a rua Silvano Guedes à rua José Ramos Fortunato, margeando o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil até a área verde localizada à margem da avenida José Marcondes Pereira, na Vila São Paulo, conforme anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de abril de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 94/2024, de autoria do Vereador Juvenil Silvério).

LEI N. 10.890, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Denomina a Travessa 1, localizada no bairro Capão Grosso 2A, de Travessa Confrade João de Oliveira.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Travessa 1, localizada no bairro Capão Grosso 2A, de Travessa Confrade João de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de abril de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 105/2024, de autoria do Vereador Juvenil Silvério).

LEI N. 10.891, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Denomina a viela localizada na Rua Pedra Pouso do Rochedo, Jardim Altos de Santana, de Vela Sebastião Mota de Oliveira.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a viela localizada na Rua Pedra Pouso do Rochedo, próxima ao número 110, Jardim Altos de Santana, de Vela Sebastião Mota de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de abril de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 130/2024, de autoria da Vereadora Dulce Rita).

Decretos

DECRETO N. 19.591, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Decreto n. 19.136 de 19 de agosto de 2022, que Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, que cria o Conselho Municipal de Educação, com suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto n. 19.136, de 19 de agosto de 2022, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação";

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 91.862/2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos - CME, conforme disposto no artigo 4º da Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, com suas alterações, Viviane Bitelli Baeza como representante titular da Rede de Privada, em substituição a Maria Helena Bitelli Baeza Sezaretto, nomeada pelo Decreto n. 19.136, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 15 de abril de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Jhonis Rodrigues Almeida Campos

Secretário de Educação e Cidadania

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 19.592, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Decreto n. 19.136 de 19 de agosto de 2022, que Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, que cria o Conselho Municipal de Educação, com suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto n. 19.322, de 24 de maio de 2023, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação";

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 91.862/2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos - CME, conforme disposto no artigo 4º da Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, com suas alterações, Valdete Ursulina da Silva Berni, como representante suplente da Rede Estadual, em substituição a Marcos de Moura Albertim, nomeada pelo Decreto n. 19.322, de 24 de maio de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 15 de abril de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Jhonis Rodrigues Almeida Campos

Secretário de Educação e Cidadania

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos

Audiência Pública

A Prefeitura de São José dos Campos, em atendimento ao disposto no § 4º, artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, comunica aos interessados para comparecerem na audiência pública para apresentação à Comissão de Finanças da Câmara Municipal e ao público em geral, da Avaliação das Metas Fiscais do **1º quadrimestre do exercício de 2024**, que ocorrerá dia 22 de maio de 2024, quarta-feira, às 18 horas, no Plenário Mário Scholz da Câmara Municipal de São José dos Campos, à rua Desembargador Francisco Murilo, nº 33 - Vila Santa Luzia.

São José dos Campos, 03 de maio de 2024.

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS //Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade -Divisão de Controle Ambiental Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento que foi NOTIFICADO o titular do CPF abaixo, por INTERVENÇÃO EM APP - área de preservação permanente, contrariando a Lei Municipal Nº 423/2010. NP - Notificação Preliminar Nº 465324.

CPF - 129.961.728-09

Secretaria de Proteção ao Cidadão

SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS FAZ SABER A TODOS QUANTO AO PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE:

DEVERA CONSERVAR O IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO DO ARTIGO 4 DA LEI Nº 006354/2003, SOLICITAMOS QUE MEDIDAS SEJAM TOMADAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DESTA: BAIRRO BOM RETIRO - II 48.0048.0009.0000 - NP 2410632; BAIRRO CENTRO - II 12.0007.0039.0000 - NP 2407561

-DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA "CALÇADA SEGURA", O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 DA LEI Nº 8077/2010, SOLICITAMOS QUE MEDIDAS SEJAM TOMADAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DESTA: BAIRRO CIDADE MORUMBI - II 58.0095.0010.0000 - NP 2410683; BAIRRO BAIRRINHO - II 80.0256.0010.0000 - NP 2410099; BAIRRO CENTRO - II 12.0007.0039.0000 - NP 2407562; BAIRRO CAJURU - II 80.0169.0002.0000 - NP 2410249

-DEVERÁ REMOVER OBSTÁCULO DA SARJETA/PASSEIO NOS ACESSOS PARA VEÍCULOS, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ATRIBUTO 8 DA LEI Nº 6354/2003. SOLICITAMOS QUE V.Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 3 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA: BAIRRO CIDADE MORUMBI - II 58.0095.0010.0000 - NP 2411173;

-DEVERÁ MANTER TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO ARTIGO 3 DA LEI 6354/2003, SENDO CONCEDIDO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO: BAIRRO RIO COMPRIDO - II 15.0001.0004.0000 - NP 2410680; BAIRRO BAIRRINHO - II 80.0256.0015.0000 - NP 2410233; II 80.0256.0010.0000 - NP 2410098

-DEVERÁ FECHAR TERRENO NÃO-EDIFICADO FORA DO PERÍMETRO CENTRAL COM MURO/MURETA, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 1 DA LEI 6354/2003, SENDO CONCEDIDO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO À AUTUAÇÃO: BAIRRO BAIRRINHO - II 80.0256.0010.0000 - NP 2410097;

-DEVERA DESEMPAÇAR/DESIMPEDIR AS RUAS/PRAÇAS/PASSEIOS/ ENTRADAS/CAMINHOS PÚBLICOS, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7 DA LEI Nº 6354/2003, SENDO CONCEDIDO PRAZO DE 3 (TRES) DIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE: BAIRRO BOSQUE DOS EUCALIPTOS - II 72.0128.0002.0000 - NP 2413216;

-DEVERÁ VEDAR AS ABERTURAS DA EDIFICAÇÃO EM FLAGRANTE ESTADO DE ABANDONO, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 9 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 15 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR: BAIRRO CENTRO - II 12.0007.00039.0000 - NP 2409856

SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS FAZ SABER A TODOS QUANTO AO PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE:

-DEVERA DESEMPAÇAR/DESIMPEDIR AS RUAS/PRAÇAS/PASSEIOS/ ENTRADAS/CAMINHOS PÚBLICOS, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7 DA LEI Nº 6354/2003, SENDO CONCEDIDO PRAZO DE 3 (TRES) DIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE: BAIRRO BOM RETIRO - II 78.0041.0001.0000 - NP 2421108; II 78.0047.0029.0000 - NP 2422012; BAIRRO JARDIM OLIMPIA - II 56.0003.0019.0000 - NP 2421514; II 49.0107.0021.0002 - NP 2421613; BAIRRO VILA SAO PEDRO - 2ª GLEBA - II 31.0046.0004.0000 - NP 2424303; BAIRRO JARDIM DAS INDUSTRIAS - II 49.0079.0010.0000 - NP 2420237; BAIRRO BAIRRO DO TATETUBA - II 50.0054.0003.0000 - NP 2422595;

-DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA "CALÇADA SEGURA", O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 DA LEI Nº 8077/2010, SOLICITAMOS QUE MEDIDAS SEJAM TOMADAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DESTA: BAIRRO BOM RETIRO - II 78.0041.0001.0000 - NP 2421107; II 78.0047.0029.0000 - NP 2422013; II 78.0043.0003.0000 - NP 2421285; II 73.0137.0024.0000 - NP 2419675; II 78.0043.0004.0000 - NP 2421293; BAIRRO JARDIM OLIMPIA - II 56.0003.0019.0000 - NP 2421511; II 56.0003.0019.0000 - NP 2421513; II 56.0003.0019.0000 - NP 2421515; II 56.0004.0005.0000 - NP 2421502; II 56.0003.0018.0000 - NP 2421512; BAIRRO CARAJU - II 80.0056.0001.0001 - NP 2421717; II 80.0300.0010.0000 - NP 2422919; II 80.0144.0033.0001 - NP 2421812 BAIRRO CENTRO - II 13.0022.0014.0092 - NP 2422412; BAIRRO BAIRRINHO - II 80.0260.0060.0000 - NP 2416561; BAIRRO JARDIM LIMOEIRO - II 49.0107.0021.0002 - NP 2421615; BAIRRO VILA SAO PEDRO - 2ª GLEBA - II 31.0046.0004.0000 - NP 2424301; BAIRRO JARDIM OSWALDO CRUZ - II 30.0068.0009.0000 - NP 2421172; BAIRRO JARDIM SAO VICENTE - II 59.0011.0008.0001 - NP 2424154; BAIRRO BAIRRO TATETUBA - II 68.0055.0023.0000 - NP 2424092; BAIRRO MONTE CASTELO - 32.0066.0012.0000 - NP 2422993; BAIRRO JARDIM DAS INDUSTRIAS - II 49.0079.0010.0000 - NP 2420238; II 49.0040.0002.0000 - NP 2420988; II 49.0040.0003.0000 - NP 2420980; BAIRRO JARDIM SATELITE - II 46.0073.0018.0000 - NP 2423395;

- DEVERÁ FECHAR TERRENO NÃO-EDIFICADO FORA DO PERÍMETRO CENTRAL COM MURO/MURETA, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 1 DA LEI 6354/2003, SENDO CONCEDIDO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO À AUTUAÇÃO: BAIRRO BOM RETIRO - II 78.0041.0001.0000 - NP 2421106; II 78.0043.0003.0000 - NP 2421286; BAIRRO CAJURU - II 80.0300.0010.0000 - NP 2422920; BAIRRO CENTRO - II 80.0260.0060.0000 - NP 2416559; BAIRRO RIO COMPRIDO - II 69.0035.0035.0000 - NP 2420916;

-DEVERÁ MANTER TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO ARTIGO 3 DA LEI 6354/2003, SENDO CONCEDIDO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO: BAIRRO BOM RETIRO - II 78.0041.0001.0000 - NP 2421104; II 78.0043.0003.0000 - NP 2421284; BAIRRO JARDIM OLIMPIA - II 56.0003.0020.0000 - NP 2421516; BAIRRO CARAJU - II 80.0300.0010.0000 - NP 2422918; II 80.0083.0043.0000 - NP 2421792; BAIRRO CENTRO - II 12.0010.0005.0000 - NP 2421814; BAIRRO BAIRRINHO - II 80.0260.0060.0000 - NP 2416560

DEVERA CONSERVAR O IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO DO ARTIGO 4 DA LEI Nº 006354/2003, SOLICITAMOS QUE MEDIDAS SEJAM TOMADAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DESTA: BAIRRO BOM RETIRO - II 73.0137.0004.0000 - NP 2419656; II 73.0117.0015.0000 - NP 2420881; BAIRRO CARAJU - II 80.0297.0045.0000 - NP 2424832; II 80.0056.0001.0001 - NP 2421716; BAIRRO CENTRO - II 13.0022.0014.0092 - NP 2422400; BAIRRO VILA SAO PEDRO - 2ª GLEBA - II 31.0046.0004.0000 - NP 2424302; BAIRRO MONTE CASTELO - 32.0011.0019.0001 - NP 2422397; BAIRRO RIO COMPRIDO - II 69.0035.0035.0000 - NP 2420914; BAIRRO COLONIA PARAISO - II 58.0308.0012.0000 - NP 2401404; BAIRRO JARDIM DAS INDUSTRIAS - II 49.0040.0002.0000 - NP 2420986; II 49.0040.0003.0000 - NP 2420978

- DEVERA FECHAR O ALINHAMENTO DO IMÓVEL PARA GARANTIR A SEGURANÇA/SAÚDE DE VINHOS/TRANSEUNTES, CONTRARIANDO A LEI 6354/2003, SENDO CONCEDIDO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE: II 78.0043.0004.0000 - NP 2421292;

- DEVERÁ VEDAR AS ABERTURAS DA EDIFICAÇÃO EM FLAGRANTE ESTADO DE ABANDONO, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 9 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 15 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR: BAIRRO CENTRO - II 13.0022.0014.0092 - NP 2422958; BAIRRO JARDIM DAS INDUSTRIAS - II 49.0040.0002.0000 - NP 2420987; II 49.0040.0003.0000 - NP 2420979;

-DEVERA REMOVER OS OBSTÁCULOS DA SARJETA/PASSEIO NOS ACESSOS PARA VEÍCULOS, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 8 DA LEI Nº 6354/2003, SENDO CONCEDIDO PRAZO DE 3 (TRES) DIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE: BAIRRO JARDIM LIMOEIRO - II 49.0107.0021.0002 - NP 2421614

DEVERA PROVIDENCIAR MEDIDA SIA ADEQUAÇÕES NO IMÓVEL QUE EVITEM CAUSAR INFILTRAÇÕES QUE PREJUDIQUEM O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 88 DA LEI Nº 0110822/2023. SOLICITAMOS QUE V.Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR: BAIRRO CAMPOS DE SAO JOSE - II 80.0102.0019.0000 - NP 2421656

VOSSA SENHORIA DEVERA RETIRAR VEICULO EM ESTADO DE ABANDONO DA ÁREA PÚBLICA, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 94 E 95 DA LEI Nº 010822/2023 SOLICITAMOS QUE V. SA TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE 1 (UM), A CONTAR COM O RECEBIMENTO DESTA, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.: BAIRRO JARDIM DA GRANJA - CPF 390.487.978-29 - NP 2422854; BAIRRO PERNAMBUCANA - CPF 287.226.358-66 - NP 2422899

FICAM AUTUADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS ABAIXO POR NÃO PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 3 DA LEI Nº 006354/2003 REFERENTE AO NP Nº 2250126 DE 10/05/2021, FICANDO Vª Sª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: BAIRRO CAJURU - II 80.0144.0033.0001 - AIM 2421815 - PROC 41157/2024; II 29.0131.0010.0000 - AIM 2422313 - PROC 44681/2024; II 80.0091.0011.0000 - AIM 2421714 - PROC 41896/2024

-NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 9 A 14 DA LEI 6354/2003, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE: BAIRRO JARDIM DAS INDUSTRIAS - II 49.0043.0008.0000 - AIM 2420972 - PROC 45457/2024; BAIRRO CAJURU - II 80.0091.0011.0000 - AIM 2421712 - PROC 41876/2024

NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA CALÇADA SEGURA, CONTRARIANDO A LEI 8077/2010, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO À AUTUAÇÃO: BAIRRO TORRAO DE OURO - II 74.0500.0011.0000 - AIM 2409555 - PROC 13979/2024; II 29.0131.0010.0000 - AIM 2422374 - PROC 44681/2024; BAIRRO CAJURU - II 80.0091.0011.0000 - AIM 2421713 - PROC 41882/2024; BAIRRO BAIRRINHO - II 80.0254.0033.0000 - AIM 2411367 - PROC 35480/14;

NÃO DESEMBARAÇOU/DESIMPEDIU AS RUAS/PRAÇAS/PASSEIOS/ENTRADAS/CAMINHOS PÚBLICOS, OFATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7 DA LEI Nº 006354/2003 § UNICO. REFERENTE AO NP Nº 2257343 DE 02/07/2021, FICANDO Vª Sª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE:BAIRRO CAPAO GROSSO - II 91.0019.0034.0000 - AIM 2424956 - PROC 51478/2024

-NÃO FECHOU TERRENO NÃO-EDIFICADO FORA DO PERÍMETRO CENTRAL COM MURO/MURETA, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1 DA LEI 6354/2003, SENDO CONCEDIDO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO À AUTUAÇÃO: BAIRRO BOM RETIRO - II 78.0046.0002.0000 - AIM 2422852 - PROC 46097/2024

GUIA DE MULTA PROCESSO 100695/2023

GUIA DE MULTA PROCESSO 006343/2024

GUIA DE MULTA PROCESSO 012977/2024

SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS FAZ SABER A TODOS QUANTO AO PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE:

FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

-DEVERÁ EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA “CALÇADA SEGURA”, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 16 A 50 E 53 DA LEI Nº 8077/2010, SOLICITAMOS QUE MEDIDAS SEJAM TOMADAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DESTA: BAIRRO CAJURU - II 80.0109.0016.0000 - NP 2421161; II 80.0109.0015.0001 - NP 2421013; 80.0068.0045.0001 - NP 2420954; II 80.0085.0017.0000 - NP 2422513; II 80.0297.0071.0000 - NP 2424437; BAIRRO BOM RETIRO - 78.0043.0005.0000 - NP 2421301; II 78.0040.0032.0000 - NP 2420159; II 78.0046.0003.0000 - NP 2420272; BAIRRO JARDIM DAS INDUSTRIAS - II 49.0033.0027.0000 - NP 2421837; II 49.0087.0007.0000 - NP 2423953; BAIRRO JARDIM MARIANA - II 80.0068.0006.0000 - NP 2420699; BAIRRO BAIRRINHO - II 80.0253.0023.0000 - NP 2411732; II 32.0058.0007.0000 BAIRRO PERNAMBUCANA - II 71.0545.0006.0000 - NP 2412345; II 71.0547.0003.0000 - NP 2412525; 71.0547.0004.0000 - NP 2412528; II 65.0088.0017.0000 - NP 2422337; BAIRRO MONTE CASTELO - II 32.0031.0022.0000 - NP 2422572; BAIRRO JARDIM SATELITE - II 46.0007.0005.0001 - NP 2421745; BAIRRO SERIMBURA - II 40.0305.0006.0000 - NP 2423654, BAIRRO DO REGIO - II 31.0011.0002.0000 - NP 2422401; BAIRRO MONTE CASTELO - II 32.0058.0004.0000 - NP 2423153; II 32.0058.0007.0000 - NP 2423155; BAIRRO JARDIM ESTORIL - II 72.0253.0011.0000 - NP 2422393;

-DEVERA CONSERVAR O IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, OFATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO DO ARTIGO 4 DA LEI Nº 006354/2003, SOLICITAMOS QUE MEDIDAS SEJAM TOMADAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DESTA: BAIRRO CAJURU - II 80.0109.0015.0001 - NP 2421012; II 80.0056.0021.0000 - NP 2421718; II 80.0297.0063.0000 - NP 2424321; II 80.0297.0056.0000 - NP 2424052; BAIRRO BAIRRO DO REGIO - II 31.0015.0012.0000 - NP 2424292; BAIRRO BOSQUE DOS EUCALIPTOS - II 72.0056.0017.0000 - NP 2422372; BAIRRO JARDIM AUGUSTA - II 30.0050.0021.0092 - NP 2424812; BAIRRO JARDIM DAS INDUSTRIAS - II 49.0087.0007.0000 - NP 2423932; BAIRRO SERIMBURA - II 40.0305.0006.0000 - NP 2423653; BAIRRO PERNAMBUCANA - II 65.0088.0017.0000 - NP 2422336

- DEVERÁ FECHAR TERRENO NÃO-EDIFICADO FORA DO PERÍMETRO CENTRAL COM MURO/MURETA, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 1 DA LEI 6354/2003, SENDO CONCEDIDO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO À AUTUAÇÃO: BAIRRO CARAJU - II 80.0068.0045.0001 - NP 2420955; II 80.0297.0071.0000 - NP 2424439; BAIRRO PERNAMBUCANA - II 71.0545.0006.0000 - NP 2412343; II 71.0547.0003.0000 - NP 2412523; 71.0547.0004.0000 - NP 2412526;

-DEVERÁ MANTER TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO ARTIGO 3 DA LEI 6354/2003, SENDO CONCEDIDO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO, DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO A AUTUAÇÃO: BAIRRO CAJURU - II 80.0068.0045.0001 - NP 2420953; II 80.0085.0017.0000 - NP 2422514; II 80.0085.0017.0000 - NP 2422514; II 80.0297.0071.0000 - NP 2424436; BAIRRO BAIRRINHO - II 80.0260.0053.0000 - NP 2416557; II 73.0174.0015.0000 - NP 2419792; II 80.0260.0046.0000 - NP 2416550; BAIRRO PERNAMBUCANA - II 71.0545.0006.0000 - NP 2412344; II 71.0547.0003.0000 - NP 2412524; II 71.0547.0004.0000 - NP 2412527;

-DEVERA DESEMBARAÇAR/DESIMPEDIR AS RUAS/PRAÇAS/PASSEIOS/ENTRADAS/CAMINHOS PÚBLICOS, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7 DA LEI Nº 6354/2003, SENDO CONCEDIDO PRAZO DE 3 (TRES) DIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE: BAIRRO BOM RETIRO - II 78.0040.0032.0000 - NP 2420160; BAIRRO CAJURU - II 80.0161.0037.0000 - NP 2419575

-DEVERA ADEQUAR AJARDINAMENTO DA “CALÇADA SEGURA”, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 41 A 53 E 53 DA LEI Nº 008077/2010. SOLICITAMOS QUE V.Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA: BAIRRO BOM RETIRO - II 78.0040.0032.0000 - NP 2420158;

- VOSSA SENHORIA DEVERA RETIRAR VEICULO EM ESTADO DE ABANDONO DA ÁREA PÚBLICA, O FATO ESTA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 94 E 95 DA LEI Nº 010822/2023 SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE 1 (UM), A CONTAR COM O RECEBIMENTO DESTA, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR: BAIRRO VILA SAO BENTO - RG 315.392.748-02 - NP 2422853;

-DEVERA EXECUTAR/MANTER/CONSERVAR ADEQUADAMENTE AS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIA DA EDIF, o fato está em desacordo com o disposto no artigo 84 da lei nº 010822/2023 solicitamos que v. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA: BAIRRO CENTRO - II 12.0010.0098.0092 - NP 2421096; BAIRRO TORRAO DE OURO - II 74.0044.0013.0000 - NP 2421895;

-DEVERA DESEMBARAÇAR/DESIMPEDIR AS RUAS/PRAÇAS/PASSEIOS/ENTRADAS/CAMINHOS PÚBLICOS, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7 DA LEI Nº 6354/2003, SENDO CONCEDIDO PRAZO DE 3 (TRES) DIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE: BAIRRO JARDIM MARIANA - II 80.0068.0006.0000 - NP 2420735; BAIRRO BAIRRO DO REGIO - II 31.0015.0012.0000 - NP 2424293; BAIRRO BOSQUE DOS EUCALIPTOS - II 72.0056.0017.0000 - NP 2422375; BAIRRO CAJURU - II 80.0297.0056.0000 - NP 2424055;

-DEVERÁ CONSERVAR EM BOM ESTADO DE HIGIENE E ESTABILIDADE A EDIFICAÇÃO, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 9 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V.Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 10 DIAS, A CONTAR DESTA: BAIRRO JARDIM AUGUSTA - II 30.0050.0021.0092 - NP 2424814;

-DEVERÁ VEDAR AS ABERTURAS DA EDIFICAÇÃO EM FLAGRANTE ESTADO DE ABANDONO, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 9 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 15 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR: **BAIRRO JARDIM AUGUSTA** - II 30.0050.0021.0092 - NP 2424813;

- VOSSA SENHORIA DEVERA RETIRAR VEICULO EM ESTADO DE ABANDONO DA ÁREA PÚBLICA, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 94 E 95 DA LEI Nº 010822/2023 SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 1 (UM), A CONTAR COM O RECEBIMENTO DESTES, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR: **BAIRRO JARDIM SATELITE** - RG 409.502.678-21 - NP 2422312; CPF 039.100.746-77 - NP 2422872; **BAIRRO VILA INDUSTRIAL** - CNPJ 22.813.475/0001-30 - NP 2424653

-DEVERA PROVIDENCIAR RETIRADA DE CESTO/LIXEIRA DE LOCAL INADEQUADO, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 26 LEI Nº 007815/2009. SOLICITAMOS QUE V.Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 1 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR: **BAIRRO BOM RETIRO** - II 78.0046.0003.0000 - NP 2420273;

DEVERÁ VEDAR AS ABERTURAS DA EDIFICAÇÃO EM FLAGRANTE ESTADO DE ABANDONO, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 9 DA LEI Nº 006354/2003. SOLICITAMOS QUE V. S TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 15 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR: **BAIRRO SERIMBURA** - II 40.0305.0006.0000 - NP 2423652;

DEVERA REALIZAR O ADEQUADO ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 87 DA LEI Nº 010822/2023. SOLICITAMOS QUE V. Sª TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE EM 30 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR: **BAIRRO VILA NOVA CONCEICAO** - II 45.0030.0010.0000 - NP 2419262;

FICAM AUTUADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS ABAIXO POR NÃO PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

-NÃO EXECUTOU/MANTEVE/CONSERVOU A CALÇADA DENTRO DOS PADRÕES DA CALÇADA SEGURA, CONTRARIANDO A LEI 8077/2010, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO À AUTUAÇÃO: **BAIRRO CAJURU** - II 80.0297.0052.0000 - AIM 2423227 - PROC 45528/2024; II 80.0297.0063.0000 - AIM 2424325 - PROC 48005/2024 **COLONIA PARAISO** - II 57.0407.0021.0000 - AIM 2422959 - PROC 46618/2024; **JARDIM DAS INDUSTRIAS** - II 49.0035.0007.0000 - AIM 2424319 - PROC 47948/2024; II 49.0035.0007.0000 - AIM 2424324 - PROC 47955/2024; **BAIRRO BAIRRINHO** - II 80.0260.0046.0000 - AIM 2417773 - PROC 42088/2024

NÃO MANTEVE TERRENO NÃO-EDIFICADO CAPINADO E LIMPO, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 3 DA LEI Nº 006354/2003 REFERENTE AO NP Nº 2250126 DE 10/05/2021, FICANDO Vª Sª SUJEITO À IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE: **BAIRRO CAJURU** - II 80.029.0052.0000 - AIM 2423228 - PROC 45523/2024;

-NÃO FECHOU TERRENO NÃO-EDIFICADO FORA DO PERÍMETRO CENTRAL COM MURO/MURETA, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1 DA LEI 6354/2003, SENDO CONCEDIDO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE QUE DEU MOTIVO À AUTUAÇÃO: **BAIRRO CAJURU** - II 80.0297.0052.0000 - AIM 2423229 - PROC 45517/2024; II 80.0297.0063.0000 - AIM 2424322 - PROC 48002/2024; **BAIRRO BAIRRINHO** - II 80.0260.0046.0000 - AIM 2417772 - PROC 42650/2024

-NÃO CONSERVOU IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE HIGIENE E LIMPEZA, O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 9 A 14 DA LEI 6354/2003, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTERPOR RECURSO, O QUE NÃO DESOBRIGA, ENTRETANTO DE SANAR A IRREGULARIDADE: **BAIRRO CAJURU** - II 80.0134.0002.0000 - AIM 2421843 - PROC 41162/2024; **VILA LETONIA** - II 45.0010.0025.0000 - AIM 2422332 - PROC 45481/2024

- OBSTRUIU BOCAS-DE-LOBO/SARJETAS/VALAS/PASSAGENS DE AGUAS PLUVIAIS; O FATO ESTÁ EM DESACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 14 E 54 DA LEI Nº 007815/2009 § 3º. FICANDO Vª.Sª SUJEITA A IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS VALORES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO: **BAIRRO CAJURU** - II 80.0161.0037.0000 - AIM 2419574 - PROC 51043/2024

FICAM COMUNICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS PARA PROVIDENCIAREM O QUE SEGUE:

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 859.133.758-15 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE JA FORAM INSTAURADAS AS AÇÕES FISCAIS CABIVEIS A ESTE DEPARTAMENTO. PROCESSO 20732/2024

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 610.645.998-34 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FOI CONCEDIDO O PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS PARA IRREGULARIDADE NO PASSEIO. PROCESSO 106602/2023

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 159.572.278-54 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE O PEDIDO EFETUADO POR V.Sª. NO PROCESSO EM EPIGRAFE ENCONTRA-SE INDEFERIDO, POREM SEGUE-LHE A CONCESSAO DO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS PARA SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE NO PASSEIO. PROCESSO 26030/2024.

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 039.177.448-48 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE CONFORME DECISÃO FUNDAMENTADA NOS AUTOS ENCERRA-SE A PRESENTE AÇÃO FICAL E A NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR NP 2380238 FOI CANCELADA E ENCERRADA. PROCESSO 126711/2023

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 025.977.598-30 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FOI CONCEDIDO O PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, PARA SANAR A IRREGULARIDADES NO PASSEIO. PROCESSO 37418/2024

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 453.017.197-34 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO, VISTO QUE A IRREGULARIDADE AINDA PERSISTE, NO QUAL OS CONDUTORES DE CALHA DA RESIDÊNCIA PERMANECER LAÇADOS AGUAS PLUVIAIS DIRETAMENTE SOBRE O TELHADO DA GARAGEM. TODAVIA, SERÁ SERA CONCEDIDO UM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA QUE HAJA DEVIDO SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE. PROCESSO 152747/2023

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 308.276.918-74 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE O ESTABELECIAMENTO ESTÁ DEVIDAMENTE REGULARIZADO PERANTE O DFPM E A SEURBS/ASE. CUMPRE INFORMA QUE O LOCAL VEM SENDO MONITORADO DIARIAMENTE, NAO SENDO ENCONTRADAS SITUAÇÃO DE PERTUBAÇÃO AO SOSSEGO PUBLICO. DEMAIS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER SOLICITADAS À SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS. 31855/2024

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 039.601.738-06 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE O RECURSO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 2304432 PARA EXECUTAR O PASSEIO ESTÁ SENDO TRATADO NO PROCESSO 81190/2022. PROCESSO 81190/2022

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 328.616.568-91 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE SE CONCEDE O PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE NO PASSEIO. PROCESSO 157186/2023

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 066.424.818-79 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 49.0087.0007.0000 SE ENCONTRA EM NOME DE NOVO PROPRIETÁRIO DESDE 24/07/2023. PROCESSO 37857/2023

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 135.216.158-39 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE SE CONCEDE O PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS PARA SANAR IRREGULARIDADES NO PASSEIO. PROCESSO 148848/2023

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 335.057.998-15 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FOI CONCEDIDO O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA A EFETIVA REGULARIZAÇÃO DO LOCAL, VISTO QUE O IMÓVEL VISTORIADO E A IRREGULARIDADE PERSISTE. PROCESSO 102665/2023

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF: 039.601.738-06 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE O RECURSO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 2304432 PARA EXECUTAR O PASSEIO ESTÁ SENDO TRATADO NO PROCESSO 81190/2022. PROCESSO 81199/2022

FICA COMUNICADO O RESPONSÁVEL CPF 221.103.508/65 O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS INFORMA QUE FOI CONCEDIDO UM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA A EFETIVA REGULARIZAÇÃO DO LOCAL, VISTO QUE O IMÓVEL FOI VISTORIADO E A IRREGULARIDADE PERSISTE. PROCESSO 102665/2021

GUIA DE MULTA PROCESSO 006542/2024

GUIA DE MULTA PROCESSO 007383/2023

GUIA DE MULTA PROCESSO 115153/2023

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Concorrência Eletrônica 001/SGAF/2024 Objeto: Serviço especializado em restauração ecológica. Encerramento: 20/05/2024 às 09h00. Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Everton Almeida Figueira - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 013/SS/2024. Objeto: Aquisição de Mobiliário para o Centro de Especialidades Odontológicas. Abertura em 16/05/2024 às 08h30.

Licitação homologada pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correia: PE 370/SS/2023. Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares Diversos - Grupo II - Lotes 01 a 05, 07 a 09, 15, 18, 21 e 23 Homologada em 02/05/2024.

Ratificação de Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 54.065/2024. Ratificação da Secretária de Saúde, Ilma. Sra. Dra. Margarete Carlos da Silva Correia: 30/04/2024. Contratada: LUVI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E EPI LTDA. Objeto: fornecimento de 15.000 (quinze mil) TESTES RAPIDOS, IMUNOCROMATOGRAFICOS IN VITRO DE UMA ETAPA, PARA DETECTAR O ANTIGENO DA DENGUE NS1, EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA. TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTA GOTAS EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA O Nº DE KITS NA EMBALAGEM, COM SENSIBILIDADE >= 99% E ESPECIFICIDADE >= 98%. PRAZO DE VALIDADE COM NO MINIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO KIT. Justificativa: Enfrentamento da Epidemia de Dengue. Valor: R\$ 178.500,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS). Fundamento: Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII.

Reabertura do Chamamento Público nº 003/SS/2023 com alteração do Edital nº 379/SS/2023. Objeto: Contratação de Organização Social para administração, gerenciamento e operacionalização das atividades na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h Porte III - Putim e atividades correlatas de conservação e manutenção de próprios públicos permissionados. Abertura da sessão pública em 05/06/2024, a partir das 08h30. Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Apoio de Gestão da Secretaria de Saúde. Edital na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 086/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 75/2023, para o fornecimento de medicamento - vitamina A+D.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UM	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	VITAMINA A ACETATO DE RETINOL 50000 UI + VITAMINA D COLECALCIFEROL 10000 UI, FRASCO C/ 20 ML.	FR	1.667	12,0000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 021/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 078/2023, para o fornecimento de medicamentos diversos -grupo XIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
15	FENOFIBRATO MICRONIZADO 200 MG - CAPSULA.	CA	291.666	0,4380
6	FLUFENAZINA, ENANTATO 25 MG/ML - AMPOLA 1 ML (1 64 09 0008-7).	AM	58	5,4300

2	FENTANILA, CITRATO 0,0785 MG/ML (EQUIVALENTE 0,05 MG/ML DE FENTANILA) COM CONSERVANTE - FRASCO-AMPOLA C/ 10 ML.	FA	29	5,0000
3	FLUFENAZINA, CLORIDRATO 5 MG - COMPRIMIDO (1 64 09 0007-9).	CP	4.583	0,2300
5	FENITOINA 50 MG/ML - AMPOLA C/ 5 ML.	AM	208	2,2000
7	FENOBARBITAL 4% - GOTAS (1 MG/GOTA) - FRASCO C/ 20 ML (1 64 05 0005-4).	FR	375	3,7900
8	FENOBARBITAL 100 MG - COMPRIMIDO (1 64 05 0004-6).	CP	116.666	0,1470
9	FENOBARBITAL SODICO 200 MG/2 ML - USO ENDOVENOSO (1 64 05 0003-8).	AM	83	2,2300
11	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - AMPOLA 5 ML.	AM	16	7,8000
14	FLUCONAZOL 0,2% (2 MG/ML) - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM UM OU DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, CONTENDO 100 ML DE SOLUÇÃO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTÍNUO, E AUSÊNCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NÃO OCASIONE PRESSÃO NEGATIVA SOBRE O LÍQUIDO, SENDO OBRIGATORIO O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	UN	100	12,7000
4	FENITOINA 100 MG - COMPRIMIDO.	CP	75.000	0,0899
13	FLUOXETINA 20 MG.	CP	325.000	0,0720
16	FLUCONAZOL 150 MG - CAPSULA.	CA	6.666	0,4199

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 059/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 077/2023, para o fornecimento de dietas enterais e complemento alimentar.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
7	DIETA Nº 15 - LÍQUIDA, PARA SUPLEMENTAÇÃO VIA ORAL, ISENTA DE SACAROSE E RICA EM FIBRAS. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS 16 A 25%, CARBOIDRATOS 34 A 47%, LÍPIDEOS 33 A 49%, FIBRAS NO MÍNIMO 8 GR POR LITRO. EMBALAGEM 200 A 250 ML. O PRODUTO DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PELO MENOS 2 SABORES DIFERENTES.	ML	750.000	0,0910
5	COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA PARA A FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 1 ANO. LATA DE 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA.	LT	20	780,0000

3	ALIMENTO DIETETICO PARA SUPLEMENTACAO PROTEICA E CALORICA. DEVE SER ISENTO DE SACAROSE, COM FIBRAS, MINIMO DE 3 GRAMAS POR 100 GRAMAS DO PRODUTO EM PO E COM NO MINIMO 20 GRAMAS DE PROTEINA, POR 100 GRAMAS DO PRODUTO. DEVE CONTER PELO MENOS DOIS SABORES, NAO PODENDO SER FORNECIDO SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM DE 370 A 500 GRAMAS.	G	375.000	0,0600	5	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PO, A BASE DE PEPTIDEOS. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 15 A 18%, CARBOIDRATOS 48 A 57%, LIPIDEOS 27 A 35%. EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS. MARCA OBRIGATORIA: PEPTAMEN.	G	13.300	0,2625
1	DIETA Nº 04 - DIETA ENTERAL OU ORAL, PO, ESPECIFICA PARA PEDIATRIA. BALANCEADA, COMPLETA, USO ISOLADO OU ASSOCIADO A NUTRICAO ARTESANAL. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 09 A 13%, CARBOIDRATOS 44 A 58%, LIPIDEOS 29 A 44%. EMBALAGEM: LATA DE 380 A 500 G. SABOR: SEM SABOR, BAUNILHA, MORANGO OU CHOCOLATE. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DE ENTREGA.	G	416.600	0,088	7	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PO, PARA CRIANCAS DE 01 A 10 ANOS, A BASE DE PEPTIDEOS, DENSIDADE CALORICA 1 KCAL/ML, DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 12 A 14%, CARBOIDRATOS DE 54 A 60%, LIPIDEOS DE 27 A 36%. ISENTO DE GLUTEN. EMBALAGEM DE 400 A 500 G. MARCA OBRIGATORIA: PEPTAMEN JR.	G	20.000	0,3964
4	DIETA Nº 11 - ENTERAL, LIQUIDA ESTERIL, PARA DIABETICOS. ISENTA DE SACAROSE E GLICOSE. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 15 A 20%, CARBOIDRATOS 30 A 46%, LIPIDEOS 30 A 51%. FIBRAS NO MINIMO 10 GR/L. EMBALAGEM DE 500 ML A 1000 ML.	ML	1.160.000	0,02115	2	FORMULA INFANTIL Nº 8 - ELEMENTAR E HIPOALERGENICA A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES E NUTRICIONALMENTE COMPLETA. A PARTIR DO NASCIMENTO. CARACTERISTICAS: DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 10 A 15%, CARBOIDRATOS DE 40 A 50%, LIPIDEOS DE 40 A 50%. DEVE CONTER DHA E ARA. EMBALAGEM LATA COM 400 A 500 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DE ENTREGA. MARCA OBRIGATORIA: NEOCATE LCP.	G	40.000	0,6047
9	DIETA Nº 19 - LIQUIDA VIA ORAL, HIPERCALORICA, PARA SUPLEMENTACAO VIA ORAL, COM SABOR. DENSIDADE CALORICA MINIMA DE 1,4 KCAL/ML. DISTRIBUICAO CALORICA - PROTEINAS 14 A 27%, CARBOIDRATOS 33 A 57%, LIPIDEOS 28 A 40%. EMBALAGEM 200 A 250 ML. O PRODUTO DEVE SER DISPONIVEL EM PELO MENOS 2 SABORES DIFERENTES, NAO PODENDO SER FORNECIDO SABOR CHOCOLATE.	ML	1.600.000	0,0303	3	FORMULA INFANTIL Nº 9 - ELEMENTAR E HIPOALERGENICA, A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES E NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANCAS A PARTIR DE 1 ANO. CARACTERISTICAS : 100 KCAL/100 ML, DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 10 A 15%, CARBOIDRATOS DE 50 A 60%, LIPIDEOS DE 30 A 40%. EMBALAGEM LATA COM 400 A 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO. MARCA OBRIGATORIA: NEO ADVANCE, FABRICANTE DANONE.	G	150.000	0,5809
6	DIETA Nº 14 - BALANCEADA COMPLETA, EM PO, PARA SUPLEMENTACAO DIETETICA, SEM SACAROSE, USO ISOLADO OU ASSOCIADO A NUTRICAO ARTESANAL. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 14 A 22%, CARBOIDRATOS 45 A 58%, LIPIDEOS 27 A 40%, FIBRAS NO MINIMO 10 GR POR LITRO. EMBALAGEM: 300 A 800 GR.	G	1580.000	0,0618	4	DIETA Nº 28 - DIETA EM PO, CETOGENICA, PARA CRIANCAS COM EPILEPSIA REFRATARIA A MEDICAMENTOS. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 8% A 8,5%, CARBOIDRATOS 1,5% A 1,6% E LIPIDEOS 88% A 90%. PROPORCAO DE 4 GRAMAS DE GORDURA PARA 1 GRAMA DE CARBOIDRATO MAIS PROTEINA. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS. MARCA OBRIGATORIA: KETOCAL.	G	15.000	1,0800
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 077/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 76/2023, para o fornecimento de dietas e fórmulas infantis - ação judicial.					6	FORMULA INFANTIL Nº 10 - A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, PARA CRIANCAS A PARTIR DOS SEIS MESES DE IDADE. DISTRIBUICAO CALORICA: 36 A 56% DE CARBOIDRATOS, 10 A 12% DE PROTEINAS, 42 A 50% DE LIPIDEOS. LATA DE 400 A 800 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DA ENTREGA. MARCA OBRIGATORIA: APTAMIL SOJA 2.	G	8.300	0,1063
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO					

8	SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES PARA CRIANCAS COM ALERGIA ALIMENTAR, COM PREBIOTICOS E 177 MG DE CALCIO POR PORCAO. MARCA OBRIGATORIA: NEOFORTE, FABRICANTE DANONE.	G	4.160	0,4875
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 056/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 079/2023, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo VI.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
12	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,4 MG - CAPSULA DURA DE LIBERACAO PROLONGADA.	CA	30	2,5600
19	DUPILUMABE - 300 MG - SERINGA PREENCHIDA.	SG	28	3.502,7500
21	DUPILUMABE - 200 MG - SERINGA PREENCHIDA.	SG	14	3.502,7500
1	DORZOLAMIDA, CLORIDRATO 2% + TIMOLOL, MALEATO 0,5% - SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO C/ 5 ML.	FR	1	29,5292
2	DULOXETINA, CLORIDRATO 60 MG.	CA	180	2,3100
5	DULOXETINA, CLORIDRATO 30 MG.	CA	60	1,2500
22	CUMARINA 15 MG TROXERRUTINA 90 MG - COMPRIMIDO DE ACAO PROLONGADA. MARCA OBRIGATORIA VENALOT, FABRICANTE TAKEDA PHARMA.	CP	60	2,0800
6	DABIGATRANA, ETEXILATO 110 MG - CAPSULA. MARCA OBRIGATORIA: PRADAXA.	CA	180	3,4970
7	DABIGATRANA, ETEXILATO 150 MG - CAPSULA. MARCA OBRIGATORIA: PRADAXA.	CA	420	3,4970
9	ELTROMBOPAG OLAMINA 25 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA OBRIGATORIA: REVOLADE.	CP	112	105,9700
10	ELTROMBOPAG OLAMINA 50 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA OBRIGATORIA: REVOLADE.	CP	60	211,9800
16	DULAGLUTIDA 1,5 MG / 0,5 ML - SOLUCAO INJETAVEL - CANETA PRE-ENCHIDA DESCARTAVEL.	UN	6	106,6400
11	DAPAGLIFLOZINA 10 MG - COMPRIMIDO. MARCA OBRIGATORIA: FORXIGA.	CP	240	2,2100
13	DAPAGLIFLOZINA 5 MG + METFORMINA 1000 MG - COMPRIMIDO. MARCA OBRIGATORIA: XIGDUO XR.	CP	120	2,3100
3	DUTASTERIDA 0,5 MG - CAPSULA.	CA	30	2,5600
8	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO MONOIDRATO 100 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO CONTROLADA.	CP	60	1,8800
20	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO MONOIDRATO 50 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO CONTROLADA.	CP	90	1,5000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 061/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 080/2023, para o fornecimento de material odontológico - lima - grupo II.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE 25 MM N 80	CX	4	15,6100
2	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE 25 MM N 70	CX	4	15,6100
3	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE 25 MM N 60	CX	4	15,6100
4	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE 25 MM N 55	CX	4	17,4500
5	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE 25 MM N 50	CX	4	15,6100
6	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE 25 MM N 45	CX	4	15,6100
7	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 10	CX	12	12,7000
8	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 25	CX	12	12,9000
9	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 30	CX	8	13,5000
10	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 35	CX	12	11,4800
11	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 40	CX	4	23,2500
12	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 08	CX	12	12,5000
13	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 20	CX	12	14,7000
14	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21MM N 15	CX	12	14,3100
15	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE - 21 MM - N° 50	CX	4	29,2900
16	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE - 21 MM - N° 55	CX	8	29,2900
17	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE - 21 MM - N° 60	CX	4	29,2900

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Portarias

Secretaria de Saúde

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Portaria nº 08/SS/SG/2024

De 02 de maio de 2024

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA O PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24H PORTE II - ALTO DA PONTE E UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL: UBS ALTO DA PONTE, UBS ALTOS DE SANTANA, UBS JD. TELESPARK E UBS SANTANA, E ATIVIDADES CORRELATAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS PERMISSIONADOS.

A Secretária de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de instituir mecanismos para o processo seletivo que visa à escolha de Organização Social para prestação de serviços técnicos especializados de administração, gerenciamento e operacionalização das atividades da UPA 24H - ALTO DA PONTE, UBS ALTO DA PONTE, UBS ALTOS DE SANTANA, UBS JD. TELESPARK e UBS SANTANA e manutenção dos próprios públicos permissionados.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar, nomear e constituir a Comissão abaixo relacionada, nos termos do artigo 12, do Decreto 18.188, de 28 de junho de 2019, para que, sob a presidência do primeiro indicado, cometam todos os atos necessários à escolha de entidade para firmar o contrato de gestão visando o objeto acima descrito:

Titulares da Secretaria de Saúde:

- Departamento Hospitalar e de Emergências: Wagner Marques, matrícula n.º 296731/1;
- Departamento Hospitalar e de Emergências: Joselma Silva Moreira, matrícula n.º 626324/2;
- Departamento Hospitalar e de Emergências: Rubens Gomes dos Santos, matrícula n.º 467897/1;
- Departamento Hospitalar e de Emergências: Letícia Teixeira Quaresma, matrícula n.º 656703/1;
- Departamento Hospitalar e de Emergências: Fábio Corrêa da Silva, matrícula n.º 758450/1;
- Departamento Hospitalar e de Emergências: Lidiane Caroline Martins Santos, matrícula n.º 758930/1;
- Departamento de Apoio de Gestão - Divisão de Contratos: Andreia Toledo da Costa Alves, matrícula n.º 758280/1;
- Departamento de Apoio de Gestão - Divisão de Compras e Licitações: Leandro Massafera Vieira, matrícula n.º 651795/2;
- Departamento de Apoio de Gestão - Divisão de Compras e Licitações: Mauro Eduardo Machado Augusto, matrícula n.º 244219/1;
- Departamento de Apoio de Gestão - Divisão de Compras e Licitações: João Benjamim de Oliveira Neto, matrícula n.º 288364/1;

- Departamento de Atenção Primária à Saúde: Renata Cristina da Silva Pinto, matrícula n.º 681678/2;
- Departamento de Atenção Primária à Saúde: Nardy Maria de Moraes, matrícula n.º 290628/1;
- Departamento de Atenção Primária à Saúde: Joice Aparecida de Moraes Carvalho, matrícula n.º 620164/1.

Titular da Procuradoria:

- Costantino Siciliano, matrícula n.º 320225/1.

Suplente da Secretaria de Saúde:

- Departamento Hospitalar e de Emergências: Danilo Stanzani Junior, matrícula n.º 383111/1.

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 29/SS/SG/2023.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 02 de maio de 2024.

Dra. Margarete Carlos da Silva Correia
Secretária de Saúde

Educação

PARECER CME Nº 02/2024

INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cidadania de São José dos Campos
ASSUNTO: Adequações para continuidade das ações dispostas na Política Municipal de Educação Integral da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos a partir das diretrizes estabelecidas na Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023.

RELATORES: Graziela Beatriz de Oliveira e Renata da Silva César Matias

I. RELATÓRIO**a) Histórico**

O Secretário de Educação e Cidadania, senhor Jhonis Rodrigues Almeida Santos, encaminhou a este Conselho o Ofício nº 43991/2024, de 2 de maio de 2024, solicitando a apreciação e emissão de parecer sobre as "Adequações para continuidade das ações dispostas na Política Municipal de Educação Integral da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos, a partir das diretrizes estabelecidas na Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023", considerando a Lei n. 10.375, de 24 de setembro de 2021, que institui a *Política Municipal de Educação Integral da Rede de Ensino Municipal - REM*, que vem normatizando as ações já instituídas por este município no que tange a Educação Integral, em conformidade com a Meta 6 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o *Plano Nacional de Educação*, de acordo com a Lei n. 9.298, de 14 de outubro de 2015, que aprova o *Plano Municipal de Educação*, com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o *Programa em Tempo Integral e*,

de acordo com a Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, que *define as diretrizes para ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral*.

Destaca-se que, a Lei n. 10.375, de 24 de setembro de 2021 vem normatizando as ações já instituídas por este município no que tange a Educação Integral em conformidade com a Meta 6 do Plano Nacional de Educação, com Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e com Lei n. 9.298, de 14 de outubro de 2015.

Em decorrência das exigências dispostas nas legislações vigentes, este município firmou a adesão e pactuação ao Programa Escola em Tempo Integral junto ao Ministério de Educação (MEC), seguindo as normativas apresentadas na Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023 e na Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023. De acordo com a Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, para a continuidade das ações na pactuação de novas matrículas em Tempo Integral, atendendo bebês, crianças e adolescentes da REM, a Secretaria de Educação e Cidadania apresenta o Decreto nº 19.603, de 2 de maio de 2024, que *regulamenta o Programa Escola em Tempo Integral, no âmbito da Administração Pública Municipal e o Projeto de Lei encaminhado à Câmara Municipal*, destacando que, as propostas ocorrem dentro e/ou fora da unidade escolar, sempre resguardando o planejamento pedagógico, a finalidade educativa no uso dos espaços e os profissionais habilitados para condução do processo de ensino e aprendizagem. Os relatores supracitados realizaram estudos e debate sobre o assunto.

b) Apreciação

A Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023 define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, o que fez com o que o município adequasse a legislação municipal vigente, instituindo o Decreto n. 19.603, de 2 de maio de 2024, evidenciando:

a) O Programa Escola em Tempo Integral, no âmbito do Município de São José dos Campos, tem por finalidade fomentar a oferta de matrículas em tempo integral na perspectiva da educação integral, bem como a promoção da formação do aluno nas dimensões físicas, intelectual, afetiva, cultural e social, visando a sua participação de forma autônoma e crítica, consigo mesmo e com o mundo, exercendo o protagonismo, dentro ou fora da escola e com o envolvimento da comunidade.

b) A Rede de ensino municipal proporcionará em Escola em Tempo Integral da Educação Básica, compreendida as escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, o auxílio no desenvolvimento e na aprendizagem oportunizando o acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, através de atividades complementares em conformidade com o projeto político pedagógico e o currículo da rede de ensino municipal.

c) A Escola em Tempo Integral considera jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral quando o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em tempo igual ou superior a sete horas diárias ou a trinta e cinco horas semanais em dois turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo.

Diante da relevância do apresentado no Decreto n. 19.603, de 2 de maio de 2024, em execução, o município encaminhou à Câmara Municipal de São José dos Campos, o Projeto de Lei, que trata de alterações, nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei n. 10.375, de 24 de setembro de 2021, objetivando o cumprimento das determinações previstas na Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, evidenciadas na Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023.

Destaca-se no Projeto de Lei as seguintes alterações, conforme segue:

a) No parágrafo único do artigo 1º, alterar a redação para: *A Política Municipal de Educação Integral constitui-se como política promotora da formação do aluno nas dimensões física, intelectual, afetiva, cultural e social, visando a sua participação de forma autônoma e crítica, consigo mesmo e com o mundo, exercendo o protagonismo, dentro e/ou fora da escola e com o envolvimento da comunidade.*

b) No artigo 2º, alterar a redação para: *A educação integral na Rede de Ensino Municipal proporcionará aos alunos da Educação Básica, compreendidos Educação Infantil e Ensino Fundamental, o auxílio no desenvolvimento e na aprendizagem oportunizando o acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, por meio de atividades complementares, em conformidade com o Projeto Político Pedagógico e o Currículo da Rede de Ensino Municipal.*

c) No artigo 3º, alterar a redação para: *Para os fins dessa Lei, consideram-se como atividades complementares as atividades culturais, esportivas, artísticas, científicas ou tecnológicas, clubes infanto-juvenis, cursinhos Prepara SJC e apoios pedagógicos, desenvolvidas de forma presencial ou remota, dentro e/ou fora da unidade escolar, em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a sete horas diárias ou a trinta e cinco horas semanais, em dois turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo período letivo, destinadas a melhoria do aproveitamento escolar, ao enriquecimento do currículo e ao desenvolvimento intelectual, social, físico, emocional e cultural do aluno.*

II. CONCLUSÃO

A partir do descrito na apreciação e dos destaques apontados, é perceptível que, as ações da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos, fortalece o direito de aprendizagem e desenvolvimento integral do estudante ao longo da jornada escolar diária, promovendo a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral, a fim de ampliar a oferta de matrículas em tempo integral.

É notório o investimento humano e operacional (formações, adequações dos espaços, aquisição de materiais, estabelecimento de parcerias, dentre outros), que o município vem realizando na ampliação da oferta de matrículas em tempo integral na perspectiva da Política Municipal de Educação Integral da Rede de Ensino Municipal, dentro das unidades escolares, evidenciado nas visitas *in loco* já realizadas pelos membros deste Conselho nas escolas de Ensino Básico da REM, que corresponde à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, em conformidade com o Programa Escola em Tempo Integral.

Sendo assim, com base nas citações feitas, não há óbice quanto ao solicitado. Deste modo, a comissão de relatores manifesta-se favorável à "Adequações para continuidade das ações dispostas na Política Municipal de Educação Integral da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos a partir das diretrizes estabelecidas na Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023."

III. DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos aprova o presente Parecer CME nº 02/2024.

São José dos Campos, 03 de maio de 2024.

RENATA DA SILVA CESAR MATIAS

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Fundhas

02/05/2024

Edital 003/2024

Concurso Homologado em: 19/04/2024

Fundhas o (a) convoca para apresentação dos documentos, no dia 06/05/2024, às 8h30, na Rua Santarém, nº 560, Parque Industrial, São José dos Campos/SP. O (a) candidato (a) deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo conforme previsto no Edital.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do processo seletivo prestado, não cabendo recurso.

Documentação necessária cópia simples ou original, conforme necessário:

- a) 01 (uma) foto 3X4 recente e colorida ou enviada, via email, em boa qualidade;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Digital, e cópia da página da *emissão.
- c) Comprovante de cadastro no PIS/PASEP (o cartão cidadão será aceito como comprovante, somente se for segundo emprego registrado.)
- d) Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Comprovante de situação cadastral do CPF;
- f) Cédula de Identidade (RG) - no caso de estrangeiro, cédula de identidade, visto e certidão de registro estrangeiro. No máximo de 10 (dez) anos de emissão (não será aceita Carteira Nacional de Habilitação - CNH);
- g) Título de Eleitor, juntamente com os comprovantes de votação na última eleição (1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral (as justificativas não serão aceitas);
- h) Certificado de reservista (se candidato masculino);
- i) Cartão Nacional de Saúde (SUS);
- j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original);
- k) Comprovante de residência atual no nome do candidato;
- l) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido no edital para o exercício da função: - Diploma de Graduação de Nível Superior com apostilamento ou Certificado juntamente com Histórico Escolar com data de colação de grau (para empregos de nível superior), reconhecido pelo Ministério da Educação;
- m) Comprovante de Especialização mediante apresentação de documento reconhecido pelo Ministério da Educação ou pela Sociedade da Especialidade, original e cópia, se necessário para comprovar a pontuação dos títulos;
- n) Registro no respectivo conselho de classe acompanhado do comprovante de pagamento da anuidade, caso a profissão seja regulamentada;
- o) Certidão e/ou Declaração emitida pelo órgão competente que conste emprego, horário de trabalho, para comprovação de acúmulo lícito de emprego ou emprego público (original). Incluindo na Declaração se houve ou não nada que desabone;

p) Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido, durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores. Caso tenha sido professor eventual, não há necessidade de apresentar a declaração;

q) Certidão de Nascimento no caso de solteiro(a) ou Certidão de Casamento para o caso de candidatos casados, separados, divorciados ou viúvos;

r) Certidão de Nascimento ou Cédula de identidade, CPF e Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 6 anos, para fins de salário família;

s) Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de Escolaridade dos filhos com até 18 anos, para fins de salário família;

t) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos, trazer declaração escolar;

u) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade para salário família;

v) Cópia da Declaração de Imposto de Renda do ano em exercício (completa);

w) Curriculum Vitae atualizado;

x) Carteira de Vacinação atualizada, do candidato;

* O candidato terá que ter acesso ao site do Governo, www.gov.br para emitir a CTPS digital e assinatura eletrônica (a partir do nível prata).

Requisitos: Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC)

PROFESSOR SUBSTITUTO - PRAZO DETERMINADO

- Acompanhamento Pedagógico;

- Linguagens Educomunicativas e Raciocínio Lógico;

- Cultura Maker.

- Arte e Cultura;

- Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

- Promoção de Saúde e Cidadania;

CAROLINA GAZANEO DA CRUZ - Classificação: 1º

RAYANNA BARROSO DE OLIVEIRA ALVES - Classificação: 2º

JHENIFFER CALDERARO CUSTODIO - Classificação: 3º

JUANITA GUILHERME KANUFRE - Classificação: 4º

LUCIANA MAYUMI TORAIWA

Chefe

Divisão de Recursos Humanos

Ao receber a Convocação, confirme o recebimento e caso necessário, entre em contato com Marta - DRH, tel.: 3932.0589.

PORTARIA Nº 64/2024

DE 22 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. Daniel de Miranda Bueno, matrícula 109905, para a função de Chefe, durante a licença paternidade do titular, Sr. Jean Victor Alves Barros, matrícula 718822, no período de 23/04/2024 a 26/04/2024.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 23/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

PORTARIA Nº 68/2024

DE 23 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. RENATO ABRAHAO FERES LAOD para o cargo de Gestor de Contratos, de provimento em comissão.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 22/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

PORTARIA Nº 71/2024

DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESTITUIR o Sr. CELIO ALVES DE MORAIS da função de Supervisor I, e NOMEÁ-LO para o cargo de Chefe Interino, de provimento em comissão.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

PORTARIA 70/2024

DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Lei Federal n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 dispõe sobre o serviço voluntário e o conceitua como sendo uma atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa; Considerando o previsto na Lei Municipal n.º 5.891, de 17 de julho de 2001 e Lei Municipal n.º 7.887, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário nos órgãos públicos municipais; Considerando que o serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim, conforme a legislação atualmente em vigor, e

Considerando a demanda de atividades disponíveis na Fundhas e suas Unidades e a procura de pessoas físicas interessadas em prestar serviços voluntários,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar o Programa de Voluntariado da Fundhas de responsabilidade da Presidência.

Art. 2º. Para os fins previstos nesta Portaria, entende-se por:

I. Voluntariado: o movimento espontâneo de cidadãos em mutirão ou individualmente, que se engajam em ações solidárias, comprometendo-se a criar condições para que possam beneficiar a sociedade;

II. Voluntário: toda pessoa física e civilmente capaz, que por sua vontade de solidariedade e responsabilidade, doa seu tempo, serviço e talento para ações que beneficiam outros, visando a melhorar a vida de todos;

III. Mutirão: grupo de pessoas proposto pelo órgão ou entidade ambiental público e/ou outra Instituição pública ou privada para realizar uma determinada ação;

IV. Serviço Voluntário: atividade não remunerada, prestada por pessoa física, mediante celebração de Termo de Adesão com a Fundhas, a ser desenvolvida no âmbito das unidades ou na sede da Fundação.

Art. 3º O Programa de Voluntariado tem os seguintes objetivos:

I. promover, incentivar e valorizar o serviço voluntário;

II. articular a oferta e a demanda de serviço voluntário;

III. promover intercâmbio de experiências e ações entre os grupos de voluntários e os profissionais da Fundhas;

IV. potencializar a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar nas questões sociais e educativas;

V. contribuir com as ações e objetivos da Fundhas por meio do empenho e colaboração voluntária.

Art. 4º. O Programa será gerido e coordenado pelo setor de Programas e Projetos Institucionais.

Art. 5º Podem ser objeto de serviço voluntário as seguintes atividades:

I. captação de recursos junto a sociedade civil;

II. desenvolvimento de projetos de educação e pesquisa científica;

III. palestras de temas relacionados a educação de crianças e adolescentes;

IV. desenvolvimento de projetos educacionais e sociais;

V. aplicação e desenvolvimento de cursos;

VI. pesquisa;

VII. capacitação de empregados;

VIII. suporte interno;

IX. auxílio às atividades desenvolvidas pela Entidade;

X. outras atividades compatíveis com o disposto na Lei de Criação e no Estatuto da Fundhas.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas por voluntários não geram vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, não substituindo cargo ou função prevista no quadro funcional da Fundhas.

Art. 6º O Programa de Voluntariado poderá ser desenvolvido em duas modalidades:

I. Individual: atuação individual do Voluntário;

II. Em mutirão: atuação de Voluntários em grupo para o desenvolvimento de atividades pontuais específicas.

Parágrafo único. Empresas ou Instituições sem fins lucrativos poderão participar do Programa de Voluntariado por meio de parceria com a Fundhas, para o desenvolvimento de atividades pontuais específicas.

Art. 7º São requisitos para participar do Programa de Voluntariado:

I. idade mínima de 18 anos;

II. o gozo dos direitos políticos;

III. a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV. possuir meios próprios de sua subsistência e/ou de sua família;

V. requerer expressamente sua participação no Programa de Voluntariado;

VI. apresentar a documentação elencada nesta Portaria;

VII. assinar o Termo de Adesão a ser celebrado com a Fundhas.

Parágrafo único. Caso as atividades a serem desenvolvidas necessitem de conhecimento técnico especializado, o interessado deverá demonstrar possuir a capacidade técnica para tal mister, por meio de apresentação de documento oficial, que pode ser o Registro em órgão de classe.

Art. 8º Compete a Fundhas, por meio de suas Diretorias, conforme o caso, a avaliação técnica dos voluntários, bem como o acompanhamento à execução das atividades por ele propostas conforme Termo de Adesão.

Parágrafo único. Para melhor aproveitamento do serviço voluntário, deve ser observado o grau de conhecimento, experiência e interesse no desempenho das tarefas.

Art. 9º Compete aos Voluntários:

I. discriminar no momento do preenchimento do Cadastro de Voluntários, as datas e horários disponíveis e a área na qual pretende desenvolver atividades;

II. escolher a área onde deseja atuar conforme seus interesses, objetivos e habilidades pessoais, garantindo um serviço eficiente;

III. ser responsável no cumprimento dos compromissos contraiados livremente como voluntário;

IV. atuar de maneira integrada e coordenada com a unidade onde desenvolverá suas atividades;

V. apresentar relatórios de atividades, se solicitado, conforme demandado pela Coordenação do Programa, pelo gestor da Unidade ou pelo coordenador responsável pela atividade ou programa;

Art. 10 Ao voluntário é vedado:

I. retirar, sem prévia autorização da autoridade competente, qualquer documento ou objeto existente na Fundhas que tiver acesso em razão de suas atividades;

II. deixar de comparecer às suas atividades, sem causa justificada;

III. descumprir o Termo de Adesão.

Art. 11. O descumprimento pelo Voluntário dos compromissos assumidos no Termo de Adesão implicará nas seguintes penalidades:

I. desligamento do Voluntário das atividades em desenvolvimento;

II. retirada do Voluntário do Programa de Voluntariado;

III. não emissão de Certificado.

Art. 12. O interessado em participar do Programa de Voluntariado deverá apresentar a Fundhas os seguintes documentos para fins de seu cadastramento no Programa:

I. cópias do documento de identidade e do CPF;

II. cópia do Título de Eleitor;

III. cópia da Carteira de reservista, quando couber;

IV. certidão de antecedentes criminais da Comarca em que reside ou residiu nos últimos cinco anos;

VI. comprovante de residência;

VII. currículo / certificados;

VIII. outros a critério da Fundhas.

Art. 13. Compete a FUNDHAS em relação ao Programa de Voluntariado:

I. instituir e Coordenar o Programa de Voluntariado conforme disposto no artigo 4º desta Portaria;

II. organizar o funcionamento do Programa de Voluntariado;

III. capacitar os responsáveis e os coordenadores das atividades relativas ao Programa;

IV. divulgar o Programa;

V. receber os pedidos de cadastramento ao Programa, efetuar sua análise e realizar o cadastramento dos Voluntários, conforme o caso;

VI. capacitar os Voluntários, caso se faça necessário, e direcioná-los às atividades a serem desenvolvidos;

VII. emitir Certificado referente ao desenvolvimento das atividades do Voluntário.

Art. 14. A iniciação do voluntário se dará por Termo de Adesão com vigência estipulada entre as partes, podendo ser prorrogado conforme interesse destes e previsão constante no Termo de Adesão que o originou.

Art. 17. A adesão do Voluntário ao Programa deverá ser espontânea e gratuita, não gerando qualquer vínculo trabalhista, previdenciário ou afim, sendo considerado de relevante interesse público.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO DE VOLUNTARIADO

A Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, entidade pública de direito privado, instituída originalmente pela Lei Municipal nº 3.227/87 e por seus estatutos sociais registrados no Cartório das Pessoas Jurídicas desta Comarca, inscrita no CNPJ sob nº 57.522.468/0001-63, com sede nesta cidade, rua Santarém, 560, Parque Industrial, neste ato representada por, portador(a) da cédula de identidade RG nº e devidamente inscrito(a) no CPF sob o nº e,, portador da cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, residente e domiciliado na Rua, São José dos Campos/SP, prestador de serviço voluntário, a seguir denominado "VOLUNTÁRIO", resolvem, nos termos da Lei Federal nº 9.608/98 e demais legislação vigente, celebrar o presente Termo de Adesão para o desempenho de serviço voluntário, conforme o estabelecido nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Objetivo do presente Termo, que as partes supra qualificadas firmam, é o estabelecimento de regras para a atuação do voluntário.

Parágrafo único - A FUNDHAS tem como objetivo atender crianças e adolescentes, conforme critérios definidos no seu Estatuto Social e sua Lei de Criação. Com o objetivo de colaborar com as atividades realizadas pela mesma, o Sr(a) desenvolverá, no âmbito da Fundhas, a título de trabalho voluntário, atividades

CLÁUSULA SEGUNDA

As atividades serão realizadas as no horário das no Projeto/Unidade, localizado na

Parágrafo primeiro - O planejamento de tais atividades devem ser elaborados pelas partes de comum acordo.

Parágrafo segundo - O local, projeto, os dias e horários acima estabelecidos de pleno acordo entre as partes poderão ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o expreso consentimento da outra.

CLÁUSULA TERCEIRA

Poderá o voluntário ser aproveitado em outras atividades da instituição durante a vigência deste instrumento particular, desde que conte com o seu consentimento expreso e sejam compatíveis com as atividades mencionadas na Cláusula Primeira deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA

O serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

CLÁUSULA QUINTA

CLÁUSULA SEXTA

O serviço voluntário será realizado a partir desta data pelo prazo de xxxx, podendo ser prorrogado por igual período e ser rescindido, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita de uma das partes à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA

Além das atribuições e responsabilidades previstas no presente Termo de Compromisso, são obrigações da Fundhas:

7.1. Assegurar ao Voluntário condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, permitindo-lhe o uso de suas instalações, bens e serviços necessários para o desenvolvimento das tarefas previstas neste Termo.

7.2. Oferecer capacitação ao voluntário, caso se faça necessário, e direcioná-lo às atividades a serem desenvolvidas;

7.3. Coordenar as atividades desenvolvidas pelo Voluntário;

7.4. Emitir Certificado de Serviços Voluntário referente ao desenvolvimento das atividades do Voluntário, após sua conclusão.

CLÁUSULA OITAVA

Além das atribuições e responsabilidades, previstas no presente Termo de Compromisso, são obrigações do VOLUNTÁRIO:

8.1. Cumprir, fielmente, a programação do trabalho voluntário, comunicando a Fundhas qualquer evento que impossibilite a continuação das suas atividades; 8.2. Atender às normas internas da Fundhas, principalmente as relativas ao serviço voluntário, que declara expressamente conhecer, exercendo suas atividades com zelo, exatidão, pontualidade e assiduidade;

8.3. Acolher de forma receptiva a coordenação e a supervisão de seu trabalho.

8.4. Trabalhar de forma integrada e coordenada com a Instituição e manter os assuntos confidenciais em absoluto sigilo;

8.5. Responsabilizar-se por perdas e danos que comprovadamente vier a causar a bens da Fundhas, em decorrência da inobservância das normas internas ou de dispositivos deste Termo de Compromisso.

8.6. Desempenhar suas atividades com zelo e presteza;

8.7. Tratar com urbanidade os empregados da Fundhas e o público em geral, respeitando seus valores e crenças, de modo a cooperar e manter espírito de solidariedade no ambiente de trabalho;

8.8. Zelar pela economia de material da Fundhas e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou utilização, responsabilizando-se por perdas e danos que comprovadamente vier a causar a bens da Fundhas, em decorrência da inobservância de normas internas ou de dispositivos deste Termo de Compromisso.

8.10. Apresentar-se convenientemente trajado;

8.11. Usar de bom senso durante o desenvolvimento de suas tarefas informando sempre os responsáveis pela atividade;

8.12. Apresentar relatórios de atividades, conforme demandado pela Coordenação do Programa, pelo gestor da Unidade ou pelo coordenador responsável pela atividade, programa ou projeto;

8.13. Atender às leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço aplicáveis à área na qual prestará suas atividades, principalmente as relativas ao serviço voluntário, que declara expressamente conhecer, exercendo suas atividades com zelo, exatidão, pontualidade e assiduidade.

Parágrafo único. A seu critério, poderá apresentar apólice de seguro de vida individual com validade igual ou superior ao período de vigência deste Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, ficando a seu critério, a escolha da empresa seguradora.

CLÁUSULA NONA - DAS VEDAÇÕES

9.1. Ao Voluntário é vedado:

9.2. deixar de comparecer às suas atividades, sem causa justificada;

9.3. descumprir o Termo de Adesão.

Parágrafo Único. Aplica-se aos Voluntários os deveres e proibições estabelecidos pela Lei Federal n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, Lei Municipal n.º 5.891, de 17 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 7.887, de 16 de junho de 2009, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

10.1 O voluntário, obriga-se a atuar no presente Termo de Adesão em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 e o Decreto Municipal n.o 18.855/21, além das demais normas e políticas de proteção de dados da Fundhas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A rescisão deste termo ocorrerá nos seguintes casos:

10.2. O não comparecimento sem motivo justificado por trinta dias consecutivos ou 20% do período durante a vigência deste Termo;

10.3. Descumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida neste Termo;

10.4. Por vontade das partes ou cancelamento do Programa de Voluntariado.

Parágrafo único. A rescisão voluntária do presente Termo de Compromisso poderá ser feita a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, feita com cinco dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As partes elegem o Foro de São José dos Campos, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão emergente do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem justos e compromissados, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

São José dos Campos, ____ de _____ de _____.

FUNDHAS PRESIDÊNCIA

Prestador de Serviço Voluntário

Testemunhas:

ANEXO II

FICHA CADASTRAL DE VOLUNTÁRIO

Nome:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Sexo:	Estado Civil:	Data De Nasc:
R.G.:	C.P.F.:	
Título De Eleitor:	Zona:	Seção:
Endereço:		
	Bairro:	
Cep:	Cidade:	Uf:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	
Telefone Recado:	E-Mail:	
Escolaridade:		
Formação Acadêmica:		
Pós-Graduação:		
Área de Atuação Pretendida:		
Dia(s) e horário(s) disponíveis para a prestação do Serviço Voluntário:		

Declaro que os dados acima fornecidos são verdadeiros.

_____ de _____ de _____.

Interessado/Declarante

Preencher e entregar, pessoalmente, por email ou via postal, na Sede ou nas Unidades da Fundhas, juntamente com a seguinte documentação:

- cópias da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física;
- cópia do comprovante de residência;
- comprovante de matrícula (declaração) ou cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso;
- currículo resumido;
- certidão negativa de antecedentes;
- cópia do título de eleitor;
- cópia do comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- termo de adesão preenchido e assinado, conforme orientação;
- para homens, certificado de reservista.

PORTARIA Nº 71/2024

DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESTITUIR o Sr. CELIO ALVES DE MORAIS da função de Supervisor I, e NOMEÁ-LO para o cargo de Chefe Interino, de provimento em comissão.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

Outros

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

Ratificação da contratação por Inexigibilidade de Licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: 46.497/2024. Ratifico da Sr.ª Secretária de Esporte e Qualidade de Vida, Kátia Maria Riêra Machado. Data: 02 de maio de 2024. Contratada: PRODUÇÃO MUSICAL "ANDRÉ LUIS E MATEUS" nos Programas Conexão Juventude". Datas das Apresentações: 19 de maio e 24 de novembro de 2024. Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Fundamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021).

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

RESOLUÇÃO Nº 22/2024, de 03 de maio de 2024

Dispõe sobre a alteração do Art. 8º da Resolução 09/2024 de 13 de março de 2024 que dispõe sobre o Regimento da Eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil para o Biênio 2024/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de maio de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do art.8ª da Resolução nº 09/2024 de 13 de março de 2024 que dispõe sobre o Regimento da Eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil para o biênio 2024/2026, que passa a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 8º - Poderão os eleitores credenciar-se previamente para seus respectivos fóruns, através de link encaminhado pelo CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de 29/04/2024 a 08/05/2024 e pessoalmente no dia 10/05/2024 das 9h às 14h no local da realização do Processo de Eleição, Casa do Idoso - Centro, sito à Rua Euclides Miragaia, 508 - Centro, nesta cidade"

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

José Armando Villela Alves Costa

Presidente

Conselho Municipal da Assistência Social

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o (a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 93940/2023 Data de Protocolo: 17/07/2023 CEVS: 354990401-493-000192-1-6 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: VERTTICALI LOGISTICA LTDA CNPJ/CPF: 19.013.942/0002-13 Endereço: Rua ITAOBIM, 61 Vila Iracema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-161 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA REGINA DE MIRANDA FERREIRA CPF: 08740282805 Resp. Técnico: FERNANDA APARECIDA M. P. NAMIUCHI CPF: 21444934805 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65834 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 60286/2018 Data de Protocolo: 21/06/2018 CEVS: 354990401-864-003603-1-7 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: A L V CHIGA SERVICOS MEDICOS CNPJ/CPF: 26.102.464/0001-00 Endereço: Rua ARMANDO DE OLIVEIRA COBRA, 50 SALA 404/405 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-002 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIZ VAITSMAN CHIGA CPF: 15023991806 Resp. Técnico: ANDRE LUIZ VAITSMAN CHIGA CPF: 15023991806 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83.933 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 97986/2023 Data de Protocolo: 26/07/2023 CEVS: 354990401-871-000103-1-6 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: MANJA & TORO LAR DIAMANTE LTDA CNPJ/CPF: 43.759.719/0002-02 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ MONTEIRO, 788 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-140 UF: SP Resp. LEGAL: TALES ALBERTO DE PAULA TORO CPF: 37722942865 Resp. Técnico: VIVIANE SULLEN MANJA TORO CPF: 43134643871 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:244358F UF:SP Resp. Técnico: TALES ALBERTO DE PAULA TORO CPF: 37722942865 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:000 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 348/2024 Data de Protocolo: 02/01/2024 CEVS: 354990401-863-004504-1-3 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: ODONTOLOGIA EHP LTDA CNPJ/CPF: 52.076.157/0001-02 Endereço: Avenida NADYR MOTA CORTÊS, 150 Jardim Santa Rosa Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-870 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILLA TANDLER DE OLIVEIRA CPF: 26069265874 Resp. Técnico: ROGÉRIO JOSÉ LEMES VIANA CPF: 15016763852 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:156028 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132298/2023 Data de Protocolo: 18/10/2023 CEVS: 354990401-863-004518-1-9 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: PATRICIA DO PATROCINIO ROLA CNPJ/CPF: 15010650843 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 1100 SALA 25 JARDIM ESPLANADA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA DO PATROCINIO ROLA CPF: 15010650843 Resp. Técnico: PATRICIA DO PATROCINIO ROLA CPF: 15010650843 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:55308 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 124103/2023 Data de Protocolo: 27/09/2023 CEVS: 354990401-863-004501-1-1 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: ARRITMO CENTER SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 28.803.958/0001-30 Endereço: Rua CARLOS MARIA AURICCHIO, 70 sala 1209 Condomínio Royal Park Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-876 UF: SP Resp. LEGAL: WALLYSON PEREIRA FONSECA CPF: 05428729600 Resp. Técnico: WALLYSON PEREIRA FONSECA CPF: 05428729600 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:142343 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100240/2023 Data de Protocolo: 03/08/2023 CEVS: 354990401-863-004530-1-3 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: ADMI SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 13.967.970/0001-02 Endereço: Rua DOUTOR IVAN DE SOUZA LOPES, 64 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-270 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 09864716824 Resp. Técnico: MARCELO LIMONGE DE ALMEIDA CPF: 33042519600 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:74.151 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 97251/2023 Data de Protocolo: 25/07/2023 CEVS: 354990401-863-004412-1-0 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: ADMI SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 13.967.970/0001-02 Endereço: Rua DOUTOR IVAN DE SOUZA LOPES, 64 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-270 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 09864716824 Resp. Técnico: MISLENE CRISTINA DA SILVA CPF: 32420261879 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95395 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 97254/2023 Data de Protocolo: 25/07/2023 CEVS: 354990401-864-003748-1-4 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: ADMI SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 13.967.970/0001-02 Endereço: Rua DOUTOR IVAN DE SOUZA LOPES, 64 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-270 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 09864716824 Resp. Técnico: YURI GEORGE JIVAGO TEIXEIRA FROIO CPF: 76536963253 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:144828 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 152376/2023 Data de Protocolo: 05/12/2023 CEVS: 354990401-562-000441-1-3 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: SRM REFEICOES LTDA CNPJ/CPF: 36.624.431/0001-76 Endereço: Avenida DOS ASTRONAUTAS, 981 Jardim Souto Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12227-082 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELA FAVARO DE ALVARENGA SILVA CPF: 44383771882 Resp. Técnico: LUCIANA PIRES EVANGELISTA CPF: 29028963871 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54999 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 159725/2023 Data de Protocolo: 18/12/2023 CEVS: 354990401-873-000014-1-4 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ADOLESCENTES EM RISCO CNPJ/CPF: 01.680.455/0004-00 Endereço: Rua CAPITÃO RAUL FAGUNDES, 560 Monte Castelo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-030 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA CLEMENTE GONZAGA CPF: 08756143613

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 147310/2023 Data de Protocolo: 24/11/2023 CEVS: 354990401-863-004492-1-0 Data de Validade: 23/02/2025 Razão Social: RENATO NOGUEIRA TERRA CNPJ/CPF: 32014575827 Endereço: Avenida RUI BARBOSA, 31 Jardim Bela Vista Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-000 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO NOGUEIRA TERRA CPF: 32014575827 Resp. Técnico: RENATO NOGUEIRA TERRA CPF: 32014575827 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95894 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o (a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 348/2024 Data de Protocolo: 02/01/2024 CEVS: 354990401-863-004505-1-0 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: ODONTOLOGIA EHP LTDA CNPJ/CPF: 52.076.157/0001-02 Endereço: Avenida NADYR MOTA CORTÊS, 150 Jardim Santa Rosa Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-870 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILLA TANDLER DE OLIVEIRA CPF: 26069265874 Resp. Técnico: ROGÉRIO JOSÉ LEMES VIANA CPF: 15016763852 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:156028 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25163/2024 Data de Protocolo: 22/02/2024 CEVS: 354990401-863-004528-1-5 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: LUCAS MANSANO VIEIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 39611628838 Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 339 3 AND SALA 45 JARDIM APOLLO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS MANSANO VIEIRA DA SILVA CPF: 39611628838 Resp. Técnico: LUCAS MANSANO VIEIRA DA SILVA CPF: 39611628838 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:123745 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132298/2023 Data de Protocolo: 18/10/2023 CEVS: 354990401-863-004519-1-6 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: PATRICIA DO PATROCINIO ROLA CNPJ/CPF: 15010650843 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 1100 SALA 25 JARDIM ESPLANADA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA DO PATROCINIO ROLA CPF: 15010650843 Resp. Técnico: PATRICIA DO PATROCINIO ROLA CPF: 15010650843 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:55308 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 97251/2023 Data de Protocolo: 25/07/2023 CEVS: 354990401-863-004413-1-7 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: ADMI SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 13.967.970/0001-02 Endereço: Rua DOUTOR IVAN DE SOUZA LOPES, 64 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-270 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 09864716824 Resp. Técnico: MISLENE CRISTINA DA SILVA CPF: 32420261879 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95395 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 147310/2023 Data de Protocolo: 24/11/2023 CEVS: 354990401-863-004493-1-8 Data de Validade: 23/02/2025 Razão Social: RENATO NOGUEIRA TERRA CNPJ/CPF: 32014575827 Endereço: Avenida RUI BARBOSA, 31 Jardim Bela Vista Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-000 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO NOGUEIRA TERRA CPF: 32014575827 Resp. Técnico: RENATO NOGUEIRA TERRA CPF: 32014575827 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95894 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 17481/2016-8 Data de Protocolo: 21/02/2024 CEVS: 354990401-863-002345-1-6 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO - SECONCI-SP CNPJ/CPF: 61.687.356/0007-25 Endereço: Rua SAMUEL ANTÔNIO RODRIGUES, 401 SALA 01 JARDIM PAULISTA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-161 UF: SP Resp. LEGAL: MARISTELA ALVES LIMA HONDA CPF: 76117677804 Resp. Técnico: MARIA BEATRIZ DE LIMA E SÁ CPF: 11755287810 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:60481 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7000/2018-4 Data de Protocolo: 21/02/2024 CEVS: 354990401-863-003271-1-5 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: PATRICIA PONTES ODONTOLOGIA EIRELI CNPJ/CPF: 28.463.176/0001-07 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 347 SALA 508 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-030 UF: SP Resp. LEGAL: PATRÍCIA TEIXEIRA PONTES BICALHO CPF: 00558632645 Resp. Técnico: PATRÍCIA TEIXEIRA PONTES BICALHO CPF: 00558632645 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:74154 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 64762/2021-1 Data de Protocolo: 21/02/2024 CEVS: 354990401-864-003614-1-0 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: REFER SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 16.422.474/0001-61 Endereço: Rua ITAJAÍ, 80 SL 301 Condomínio Centro Empresarial Taquari Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-858 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA SOUSA VILAÇA CPF: 22586739841 Resp. Técnico: FERNANDA SOUSA VILAÇA CPF: 22586739841 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:130060 UF:SP Resp. Técnico: RENAN GUILLEN PARRA DA SILVA CPF: 30250298899 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134007 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8823/2022-1 Data de Protocolo: 21/02/2024 CEVS: 354990401-863-004035-1-2 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: ODONTOMEDICAL CARE SERVIÇOS A SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 23.307.033/0001-84 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 145 sala 1302 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO DA ROCHA COSTA FILHO CPF: 29808292852 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO DA ROCHA COSTA FILHO CPF: 29808292852 CBO: 223112 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:130392 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 90183/2023 Data de Protocolo: 07/07/2023 CEVS: 354990401-864-002798-1-1 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: GUACELLI CLÍNICA RADIOLÓGICA S/C LTDA CNPJ/CPF: 48.288.708/0001-16 Endereço: Rua VILAÇA, 689 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: SAMUEL MARCOS GARCIA GUACELLI CPF: 45900361853 Resp. Técnico: SAMUEL MARCOS GARCIA GUACELLI CPF: 45900361853 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:14746 UF:SP Resp. Técnico: MARIA CRISTINA R. GUACELLI CPF: 28227087892 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119.049 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 119131/2018-0 Data de Protocolo: 19/12/2023 CEVS: 354990401-851-002717-1-3 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DAS DORES LTDA CNPJ/CPF: 61.873.154/0001-82 Endereço: Rua CALI, 110 JARDIM AMÉRICA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-010 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA SILVA SANTOS CPF: 18393646880 Resp. Técnico: DANILA GARCIA GONZAGA CPF: 22123527866 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0000 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120584/2022-0 Data de Protocolo: 29/11/2023 CEVS: 354990401-562-000424-1-2 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: CUCINARE PRO ALIMENTACAO LTDA CNPJ/CPF: 04.596.502/0057-32 Endereço: Estrada JOEL DE PAULA, 900 SETOR REFEITORIO EUGÊNIO DE MELLO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-015 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO COSTA CPF: 18846769953 Resp. Técnico: MARILIA LACERDA DE PAULA CPF: 32846170860 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:12063 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120861/2017-4 Data de Protocolo: 05/01/2024 CEVS: 354990401-861-000361-1-0 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: HOSPITAL DE RETAGUARDA E REABILITAÇÃO GERIATRICA REGER LTDA CNPJ/CPF: 09.646.519/0001-16 Endereço: Rua ENGENHEIRO PRUDENTE MEIRELES DE MORAIS, 646 VILAADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-750 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO SCHOUERI JUNIOR CPF: 05403999817 Resp. Técnico: ROBERTO SCHOUERI JUNIOR CPF: 05403999817 CBO: 06134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48201 UF:SP Resp. Técnico: PATRICIA DE CAMPOS LINDENBERG SCHOUERI CPF: 02990217851 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48127 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 115364/2017-1 Data de Protocolo: 15/02/2024 CEVS: 354990401-863-003661-1-0 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: A L V CHIGA SERVICOS MEDICOS CNPJ/CPF: 26.102.464/0001-00 Endereço: ARMANDO DE OLIVEIRA COBRA, 50 sala 404 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-002 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIZ VAITSMAN CHIGA CPF: 15023991806 Resp. Técnico: ANDRE LUIZ VAITSMAN CHIGA CPF: 15023991806 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83.933 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 98248/2017-10 Data de Protocolo: 15/01/2024 CEVS: 354990401-861-000371-1-7 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: UNIMED SAO JOSE DOS CAMPOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 60.214.517/0016-91 Endereço: Avenida TIVOLI, 336 Vila Betânia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-481 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO ROBERTO DA SILVA BAPTISTA CPF: 07487125858 Resp. Técnico: RENATO FANCHIOTTI COSTA CPF: 09899805700 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:126942 UF:SP Resp. Técnico: GIORDANO BRUNO MARRELLI AWAZU DE BAERE CPF: 26643044880 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:110788 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 94335/2022-0 Data de Protocolo: 19/02/2024 CEVS: 354990401-960-000888-1-1 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: GRAZIELLE VANESSA BERNARDO BORNAL CNPJ/CPF: 36651310810 Endereço: Rua SERIMBURA, 288 SALA 16 VILA GUAIANAZES Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-360 UF: SP Resp. LEGAL: GRAZIELLE VANESSA BERNARDO BORNAL CPF: 36651310810 Resp. Técnico: GRAZIELLE VANESSA BERNARDO BORNAL CPF: 36651310810 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61568 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56746/2016-6 Data de Protocolo: 20/02/2024 CEVS: 354990401-863-003007-1-3 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: SALETH DE FATIMA FERNANDES CNPJ/CPF: 07129953829 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 394 Sala 1010 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: SALETH DE FATIMA FERNANDES CPF: 07129953829 Resp. Técnico: SALETH DE FATIMA FERNANDES CPF: 07129953829 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:40668 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8816/2022-1 Data de Protocolo: 19/02/2024 CEVS: 354990401-863-004036-1-0 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: IMPROVE SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 07.425.278/0001-50 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 145 sala 1301 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: KATIA DOS SANTOS FERRER MARINI CPF: 91878179691 Resp. Técnico: KATIA DOS SANTOS FERRER MARINI CPF: 91878179691 CBO: 223112 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111884 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82117/2018-4 Data de Protocolo: 01/02/2024 CEVS: 354990401-863-003350-1-0 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: LUCAS MANSANO VIEIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 39611628838 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 339 3º ANDAR SALA 45 JARDIM APOLO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS MANSANO VIEIRA DA SILVA CPF: 39611628838 Resp. Técnico: LUCAS MANSANO VIEIRA DA SILVA CPF: 39611628838 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:123745 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 62857/2020-3 Data de Protocolo: 23/01/2024 CEVS: 354990401-562-000393-1-4 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF: 49.930.514/0403-58 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, sn KM 134 EUGENIO DE MELO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-970 UF: SP Resp. LEGAL: TIAGO MARTINI BRIDI CPF: 80129056049 Resp. Técnico: ADRIANA APARECIDA CANONICI CPF: 20647845865 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:5123 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 58107/2016-9 Data de Protocolo: 21/11/2022 CEVS: 354990401-871-000047-1-5 Data de Validade: 02/12/2023 Razão Social: CASA DE REPOUSO AMOR ETERNO LTDA CNPJ/CPF: 24.464.681/0001-07 Endereço: Rua MARCONDES SALGADO, 64 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-820 UF: SP Resp. LEGAL: AGUIDO ANIBAL LOPES CPF: 27619317856 Resp. Técnico: PRISCILA RODRIGUES SANTANA CPF: 05729498551 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:62935 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 127665/2016-7 Data de Protocolo: 16/02/2024 CEVS: 354990401-863-001111-1-2 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: JORGETTI & SOUZA SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 06.283.306/0001-89 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 7ºANDAR SALA 709 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILO DE CARVALHO JORGETTI CPF: 25208300850 Resp. Técnico: TATIANA DA ROCHA E SOUZA CPF: 27818270884 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108499 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 64769/2013-16 Data de Protocolo: 31/01/2024 CEVS: 354990401-477-000424-1-2 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: APVE-ASSOCIAÇÃO DOS PIONEIROS E VETERANOS DA EMBRAER CNPJ/CPF: 53.324.216/0001-79 Endereço: Alameda CÂNDIDO MARCIANO LEITE, 88 VILA BETÂNIA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-486 UF: SP Resp. LEGAL: VANILDO PIRES CPF: 41251865887 Resp. Técnico: GABRIELA GOMES GABRIEL DE OLIVEIRA CPF: 32197434802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59335 UF:SP Resp. Técnico: LUANA ARCHANJO TOSTES CPF: 35882554861 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84687 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112097/2021-2 Data de Protocolo: 19/01/2024 CEVS: 354990401-864-003637-1-5 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: UNIMED SAO JOSE DOS CAMPOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 60.214.517/0016-91 Endereço: Avenida TIVOLI, 336 Vila Betânia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-481 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO ROBERTO DA SILVA BAPTISTA CPF: 07487125858 Resp. Técnico: CLAUDIO JOSÉ VIEIRA DE SALLES PUPO CPF: 66398266749 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78.342 UF:SP Resp. Técnico: GILBERTO ANTONIO DUMALAKAS CPF: 13755306824 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78487 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20970/2023-0 Data de Protocolo: 08/02/2024 CEVS: 354990401-477-000773-1-3 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/3133-62 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 2135 ANEXO 2145 Jardim das Colinas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: FERNANDA OLIVEIRA FONTES MACHADO CPF: 41221317822 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:102567 UF:SP Resp. Técnico: LARISSA SILVERIO MACHADO CPF: 44045795863 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112544 UF:SP Resp. Técnico: VERONICA GARCIA CPF: 36428961890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:102771 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44671/2015-18 Data de Protocolo: 30/01/2024 CEVS: 354990401-464-000143-1-1 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: BIOVALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 09.235.563/0001-33 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 2375 SALA 2306 JARDIM DAS COLINAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: DOUGLAS ROBERTO BENTO CPF: 26690015807 Resp. Técnico: LEANDRO MOISES DA COSTA CPF: 20992256801 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:294598 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63035/2015-37 Data de Protocolo: 08/02/2024 CEVS: 354990401-477-000616-1-1 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0716-80 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JÚNIOR, 2481 JARDIM DAS INDÚSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-000 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: DEIZE CARLA ARAUJO DA SILVA BARRETO CPF: 10290578426 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11075891 UF:SP Resp. Técnico: ALINE CRISTIANE DE SOUZA PEREIRA CPF: 37332933802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64069 UF:SP Resp. Técnico: BRENA KELLEN MORAES LEANDRO CPF: 21647610818 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49669 UF:SP Resp. Técnico: SUELLEN ROSA DOS SANTOS CPF: 33361565804 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56360 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101072/2016-24 Data de Protocolo: 16/02/2024 CEVS: 354990401-493-000139-1-9 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: LOGMED ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA CNPJ/CPF: 09.303.268/0001-77 Endereço: Rua DIONIZIO CHINELATO, 100 Eldorado Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-578 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO FERNANDES CALDI CPF: 08308346723 Resp. Técnico: GABRIELA GOULART SANTOS CPF: 32324106850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59307 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 89680/2018-3 Data de Protocolo: 16/02/2024 CEVS: 354990401-464-000172-1-3 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: SAO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 30.226.102/0001-90 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ DOMINGUES DE VASCONCELOS, 373 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-840 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANA LORENA CPF: 20187553823 Resp. Técnico: CRISTIANA LORENA CPF: 20187553823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26.390 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18307/2016-10 Data de Protocolo: 22/01/2024 CEVS: 354990401-493-000056-1-4 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: BRUCAI TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA CNPJ/CPF: 01.924.069/0001-74 Endereço: Rua CARLOS MARCONDES, 189 JARDIM LIMOEIRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12241-421 UF: SP Resp. LEGAL: WILSON ANTONIO SEXTO CPF: 90534816800 Resp. Técnico: VANIA BERTOLINI CPF: 12055478869 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21.978 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20511/2023-2 Data de Protocolo: 08/02/2024 CEVS: 354990401-521-000227-1-3 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: DLA SOLUCOES MEDICAS LTDA CNPJ/CPF: 28.687.901/0004-65 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 2375 SALA 210/211/212 JARDIM DAS COLINAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS CPF: 16358683861 Resp. Técnico: AMANDA ONORATO AFONSO DE SOUSA CPF: 42888012812 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04167170 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100161/2021-9 Data de Protocolo: 16/02/2024 CEVS: 354990401-477-000738-1-4 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: FG MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA CNPJ/CPF: 43.117.809/0001-00 Endereço: Rua ESPERANÇA, 282 loja 01 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-700 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE DE OLIVEIRA FOGAÇA CPF: 04296317580 Resp. Técnico: JULIANA MORIMITSU CPF: 38161703825 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67487 UF:SP Resp. Técnico: GUILLERMO FIGUEROA CPF: 21383883874 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27396 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 122504/2022-0 Data de Protocolo: 16/02/2024 CEVS: 354990401-863-004266-1-0 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: INCANTARE ODONTOLOGIA CNPJ/CPF: 28.121.308/0001-04 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 88 Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: ALDARI FIGUEIREDO CPF: 32252031816 Resp. Técnico: ALDARI FIGUEIREDO CPF: 32252031816 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:92151 UF:SP Resp. Técnico: ALESSANDRA MARA FIGUEIREDO CPF: 18380950801 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67169 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 92738/2020-5 Data de Protocolo: 25/01/2024 CEVS: 354990401-477-000718-1-1 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: DROGARIA AFONSO PENA LTDA ME CNPJ/CPF: 39.622.429/0001-56 Endereço: Praça AFONSO PENA, 81 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-090 UF: SP Resp. LEGAL: ADELMO FREITAS ANDRADE CPF: 08128576828 Resp. Técnico: SIDNEI DA SILVA DUARTE CPF: 22355819866 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69765 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121706/2016-7 Data de Protocolo: 17/01/2024 CEVS: 354990401-464-000097-1-7 Data de Validade: 27/02/2025 Razão Social: CREPMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 38.947.370/0001-03 Endereço: Rua DOUTOR TITO ROBERTO LIBERATO, 83 SALA 610 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-150 UF: SP Resp. LEGAL: FABRICIO LIMA DE TOLEDO CPF: 38363431850 Resp. Técnico: ANA CLAUDIA SIQUEIRA CASTRO CPF: 26440732862 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:44236 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 129475/2016-10 Data de Protocolo: 15/12/2023 CEVS: 354990401-861-000395-1-9 Data de Validade: 27/02/2025 Razão Social: IPMMI OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82 Endereço: Rua PARAGUASSU, 51 SANTANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: VILMA MARLENE DE ANDRADE CPF: 02610856890 Resp. Técnico: POLLYANE ARIANE ALVES ANDRADE SILVA CPF: 09729981604 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78456 UF:SP Resp. Técnico: KATIUSCIA MENDES DOS SANTOS CPF: 44672588840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:87740 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 55232/2016-6 Data de Protocolo: 23/01/2024 CEVS: 354990401-477-000411-1-4 Data de Validade: 27/02/2025 Razão Social: MARTINS & BRIGAGÃO DROGARIA LTDA ME CNPJ/CPF: 15.465.660/0001-15 Endereço: Rua ADONIAS DA SILVA, 974 IOJA 1 Campo dos Alemães Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12239-570 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA CRISTINA BRIGAGÃO CPF: 22506990895 Resp. Técnico: AMANDA CRISTINA BRIGAGÃO CPF: 22506990895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49659 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22134/2016-9 Data de Protocolo: 06/02/2024 CEVS: 354990401-477-000158-1-4 Data de Validade: 27/02/2025 Razão Social: DROGARIA GOVERNADOR VALADARES LTDA ME CNPJ/CPF: 45.693.397/0001-82 Endereço: Rua GOVERNADOR VALADARES, 156 SALA 02 Jardim Santo Onofre Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-140 UF: SP Resp. LEGAL: AMADEU FERNANDO BRAS GONÇALVES CPF: 07105898836 Resp. Técnico: KATIA REGINA BARBOSA CPF: 32701545854 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70061 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defera o (a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56746/2016-6 Data de Protocolo: 20/02/2024 CEVS: 354990401-863-003008-1-0 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: SALETH DE FATIMA FERNANDES CNPJ/CPF: 07129953829 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 394 Sala 1010 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: SALETH DE FATIMA FERNANDES CPF: 07129953829 Resp. Técnico: SALETH DE FATIMA FERNANDES CPF: 07129953829 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:40668 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 122504/2022-0 Data de Protocolo: 16/02/2024 CEVS: 354990401-863-004267-1-7 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: INCANTARE ODONTOLOGIA CNPJ/CPF: 28.121.308/0001-04 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 88 Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: ALDARI FIGUEIREDO CPF: 32252031816 Resp. Técnico: ALDARI FIGUEIREDO CPF: 32252031816 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:92151 UF:SP Resp. Técnico: ALESSANDRA MARA FIGUEIREDO CPF: 18380950801 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67169 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88185/2021-1 Data de Protocolo: 25/01/2024 CEVS: 354990401-863-003950-1-3 Data de Validade: 27/02/2025 Razão Social: CLINICA DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL PROF. DR. ANTENOR ARAUJO LTDA CNPJ/CPF: 00.033.732/0001-88 Endereço: Rua ANÉSIA NUNES MATARAZZO, 100 SALA 01 VILA RUBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-581 UF: SP Resp. LEGAL: ANTENOR ARAUJO CPF: 03621596887 Resp. Técnico: ANTENOR ARAUJO CPF: 03621596887 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:5428 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 90183/2023 Data de Protocolo: 07/07/2023 CEVS: 354990401-864-002440-1-5 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: GUACELLI CLÍNICA RADIOLÓGICA S/C LTDA CNPJ/CPF: 48.288.708/0001-16 Endereço: Rua VILAÇA, 689 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: SAMUEL MARCOS GARCIA GUACELLI CPF: 45900361853 Resp. Técnico: SAMUEL MARCOS GARCIA GUACELLI CPF: 45900361853 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:14746 UF:SP Resp. Técnico: MARIA CRISTINA R. GUACELLI CPF: 28227087892 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119.049 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118577/2022-0 Data de Protocolo: 19/01/2024 CEVS: 354990401-864-003686-1-0 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: UNIMED SAO JOSE DOS CAMPOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 60.214.517/0016-91 Endereço: Avenida TIVOLI, 336 Vila Betânia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-481 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO ROBERTO DA SILVA BAPTISTA CPF: 07487125858 Resp. Técnico: DOMINGOS SÁVIO PEREIRA MAGACHO CPF: 25228589805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111038 UF:SP Resp. Técnico: MARLON GOMES DA CUNHA CPF: 39637247220 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81121 UF:SP Resp. Técnico: GILBERTO ANTONIO DUMALAKAS CPF: 13755306824 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78487 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110396/2014-13 Data de Protocolo: 19/01/2024 CEVS: 354990401-861-000427-1-4 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: UNIMED SAO JOSE DOS CAMPOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 60.214.517/0016-91 Endereço: Avenida TIVOLI, 336 Vila Betânia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-481 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO ROBERTO DA SILVA BAPTISTA CPF: 07487125858 Resp. Técnico: MARIA JULIA NOGUEIRA MISURACA CPF: 20018974805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111.148 UF:SP Resp. Técnico: GILBERTO ANTONIO DUMALAKAS CPF: 13755306824 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78487 UF:SP Resp. Técnico: DOMINGOS SÁVIO PEREIRA MAGACHO CPF: 25228589805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111038 UF:SP Resp. Técnico: JORGE DELAMAR PEGNEAU FILHO CPF: 31099649889 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:128928 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 92441/2020-4 Data de Protocolo: 19/01/2024 CEVS: 354990401-864-003634-1-3 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: UNIMED SAO JOSE DOS CAMPOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 60.214.517/0016-91 Endereço: Avenida TIVOLI, 336 Vila Betânia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-481 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO ROBERTO DA SILVA BAPTISTA CPF: 07487125858 Resp. Técnico: MARLON GOMES DA CUNHA CPF: 39637247220 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81121 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIO JOSÉ VIEIRA DE SALLES PUPO CPF: 66398266749 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78.342 UF:SP Resp. Técnico: GILBERTO ANTONIO DUMALAKAS CPF: 13755306824 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78487 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de responsabilidade técnica.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 93940/2023 Data de Protocolo: 17/07/2023 CEVS: 354990401-493-000192-1-6 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: VERTICALI LOGISTICA LTDA CNPJ/CPF: 19.013.942/0002-13 Endereço: Rua ITAOBIM, 61 Vila Iracema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-161 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA REGINA DE MIRANDA FERREIRA CPF: 08740282805 Resp. Técnico: FERNANDA APARECIDA M. P. NAMIUCHI CPF: 21444934805 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65834 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120584/2022-2 Data de Protocolo: 27/02/2024 CEVS: 354990401-562-000424-1-2 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: CUCINARE PRO ALIMENTACAO LTDA CNPJ/CPF: 04.596.502/0057-32 Endereço: Estrada JOEL DE PAULA, 900 SETOR REFEITORIO EUGÊNIO DE MELLO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-015 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO COSTA CPF: 18846769953 Resp. Técnico: LUCIANA RODRIGUES DO VALLE PEREIRA CPF: 19065136860 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:44295 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 60286/2018 Data de Protocolo: 21/06/2018 CEVS: 354990401-864-003603-1-7 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: A L V CHIGA SERVICOS MEDICOS CNPJ/CPF: 26.102.464/0001-00 Endereço: Rua ARMANDO DE OLIVEIRA COBRA, 50 SALA 404/405 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUM Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-002 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIZ VAITSMAN CHIGA CPF: 15023991806 Resp. Técnico: ANDRE LUIZ VAITSMAN CHIGA CPF: 15023991806 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83.933 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 97986/2023 Data de Protocolo: 26/07/2023 CEVS: 354990401-871-000103-1-6 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: MANJA & TORO LAR DIAMANTE LTDA CNPJ/CPF: 43.759.719/0002-02 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ MONTEIRO, 788 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-140 UF: SP Resp. LEGAL: TALES ALBERTO DE PAULA TORO CPF: 37722942865 Resp. Técnico: VIVIANE SULLEN MANJA TORO CPF: 43134643871 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:244358F UF:SP Resp. Técnico: TALES ALBERTO DE PAULA TORO CPF: 37722942865 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:000 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 348/2024 Data de Protocolo: 02/01/2024 CEVS: 354990401-863-004504-1-3 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: ODONTOLOGIA EHP LTDA CNPJ/CPF: 52.076.157/0001-02 Endereço: Avenida NADYR MOTA CORTÉS, 150 Jardim Santa Rosa Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-870 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILLA TANDLER DE OLIVEIRA CPF: 26069265874 Resp. Técnico: ROGÉRIO JOSÉ LEMES VIANA CPF: 15016763852 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:156028 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132298/2023 Data de Protocolo: 18/10/2023 CEVS: 354990401-863-004518-1-9 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: PATRICIA DO PATROCINIO ROLA CNPJ/CPF: 15010650843 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 1100 SALA 25 JARDIM ESPLANADA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA DO PATROCINIO ROLA CPF: 15010650843 Resp. Técnico: PATRICIA DO PATROCINIO ROLA CPF: 15010650843 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:55308 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 124103/2023 Data de Protocolo: 27/09/2023 CEVS: 354990401-863-004501-1-1 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: ARRITMO CENTER SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 28.803.958/0001-30 Endereço: Rua CARLOS MARIA AURICCHIO, 70 sala 1209 Condomínio Royal Park Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-876 UF: SP Resp. LEGAL: WALLYSON PEREIRA FONSECA CPF: 05428729600 Resp. Técnico: WALLYSON PEREIRA FONSECA CPF: 05428729600 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:142343 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100240/2023 Data de Protocolo: 03/08/2023 CEVS: 354990401-863-004530-1-3 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: ADMI SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 13.967.970/0001-02 Endereço: Rua DOUTOR IVAN DE SOUZA LOPES, 64 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-270 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 09864716824 Resp. Técnico: MARCELO LIMONGE DE ALMEIDA CPF: 33042519600 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:74.151 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 97251/2023 Data de Protocolo: 25/07/2023 CEVS: 354990401-863-004412-1-0 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: ADMI SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 13.967.970/0001-02 Endereço: Rua DOUTOR IVAN DE SOUZA LOPES, 64 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-270 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 09864716824 Resp. Técnico: MISLENE CRISTINA DA SILVA CPF: 32420261879 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95395 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 97254/2023 Data de Protocolo: 25/07/2023 CEVS: 354990401-864-003748-1-4 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: ADMI SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 13.967.970/0001-02 Endereço: Rua DOUTOR IVAN DE SOUZA LOPES, 64 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-270 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 09864716824 Resp. Técnico: YURI GEORGE JIVAGO TEIXEIRA FROIO CPF: 76536963253 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:144828 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 152376/2023 Data de Protocolo: 05/12/2023 CEVS: 354990401-562-000441-1-3 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: SRM REFEICOES LTDA CNPJ/CPF: 36.624.431/0001-76 Endereço: Avenida DOS ASTRONAUTAS, 981 Jardim Souto Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12227-082 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELA FAVARO DE ALVARENGA SILVA CPF: 44383771882 Resp. Técnico: LUCIANA PIRES EVANGELISTA CPF: 29028963871 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54999 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 64769/2013-15 Data de Protocolo: 31/01/2024 CEVS: 354990401-477-000424-1-2 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: APVE-ASSOCIAÇÃO DOS PIONEIROS E VETERANOS DA EMBRAER CNPJ/CPF: 53.324.216/0001-79 Endereço: Alameda CÂNDIDO MARCIANO LEITE, 88 VILA BETÂNIA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-486 UF: SP Resp. LEGAL: VANILDO PIRES CPF: 41251865887 Resp. Técnico: LUANA ARCHANJO TOSTES CPF: 35882554861 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84687 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107382/2022-1 Data de Protocolo: 19/01/2024 CEVS: 354990401-463-000105-1-0 Data de Validade: 19/10/2024 Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0116-00 Endereço: Rua JOSE SIERRA, 21 ELDORADO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-571 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: EMILY VILAS BOAS CPF: 35283062899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53200 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132371/2013-14 Data de Protocolo: 18/01/2024 CEVS: 354990401-477-000584-1-6 Data de Validade: 20/06/2024 Razão Social: T DE F SOARES SANTOS- ME CNPJ/CPF: 19.275.637/0001-19 Endereço: Estrada DOM JOSÉ ANTONIO DO COUTO, 3302 Campos de São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12226-551 UF: SP Resp. LEGAL: TACYANNE DE FREITAS SOARES SANTOS CPF: 06211409613 Resp. Técnico: TACYANNE DE FREITAS SOARES SANTOS CPF: 06211409613 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47413 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118417/2015-29 Data de Protocolo: 08/02/2024 CEVS: 354990401-477-000622-1-9 Data de Validade: 17/08/2024 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0765-69 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 227 SUC 232 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: ANA PAULA SIMÕES DIOGO CPF: 43149750830 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95833 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118417/2015-28 Data de Protocolo: 15/01/2024 CEVS: 354990401-477-000622-1-9 Data de Validade: 17/08/2024 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0765-69 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 227 SUC 232 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: ISABEL CRISTINA PEREIRA JAQUES KEHDI CPF: 08762128795 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:111835 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63035/2015-35 Data de Protocolo: 24/01/2024 CEVS: 354990401-477-000616-1-1 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0716-80 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JÚNIOR, 2481 JARDIM DAS INDÚSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-000 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: DEIZE CARLA ARAUJO DA SILVA BARRETO CPF: 10290578426 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11075891 UF:SP Resp. Técnico: SUELLEN ROSA DOS SANTOS CPF: 33361565804 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56360 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107367/2022-1 Data de Protocolo: 19/01/2024 CEVS: 354990401-464-000299-1-2 Data de Validade: 19/10/2024 Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0116-00 Endereço: Rua JOSE SIERRA, 21 ELDORADO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-571 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: EMILY VILAS BOAS CPF: 35283062899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53200 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101072/2016-23 Data de Protocolo: 16/02/2024 CEVS: 354990401-493-000139-1-9 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: LOGMED ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA CNPJ/CPF: 09.303.268/0001-77 Endereço: Rua DIONIZIO CHINELATO, 100 Eldorado Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-578 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO FERNANDES CALDI CPF: 08308346723 Resp. Técnico: GABRIELA GOULART SANTOS CPF: 32324106850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59307 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107376/2022-1 Data de Protocolo: 19/01/2024 CEVS: 354990401-464-000301-1-2 Data de Validade: 19/10/2024 Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0116-00 Endereço: Rua JOSE SIERRA, 21 ELDORADO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-571 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: EMILY VILAS BOAS CPF: 35283062899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53200 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107375/2022-1 Data de Protocolo: 19/01/2024 CEVS: 354990401-464-000303-1-7 Data de Validade: 19/10/2024 Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0116-00 Endereço: Rua JOSE SIERRA, 21 ELDORADO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-571 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: EMILY VILAS BOAS CPF: 35283062899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53200 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107374/2022-1 Data de Protocolo: 19/01/2024 CEVS: 354990401-464-000304-1-4 Data de Validade: 19/10/2024 Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0116-00 Endereço: Rua JOSE SIERRA, 21 ELDORADO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-571 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: EMILY VILAS BOAS CPF: 35283062899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53200 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20511/2023-0 Data de Protocolo: 22/01/2024 CEVS: 354990401-521-000227-1-3 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: DLA SOLUCOES MEDICAS LTDA CNPJ/CPF: 28.687.901/0004-65 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 2375 SALA 210/211/212 JARDIM DAS COLINAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS CPF: 16358683861 Resp. Técnico: AMANDA ONORATO AFONSO DE SOUSA CPF: 42888012812 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04167170 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 92738/2020-4 Data de Protocolo: 16/02/2024 CEVS: 354990401-477-000718-1-1 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: DROGARIA AFONSO PENA LTDA ME CNPJ/CPF: 39.622.429/0001-56 Endereço: Praça AFONSO PENA, 81 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-090 UF: SP Resp. LEGAL: ADELMO FREITAS ANDRADE CPF: 08128576828 Resp. Técnico: SIDNEI DA SILVA DUARTE CPF: 22355819866 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69765 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118831/2016-22 Data de Protocolo: 29/01/2024 CEVS: 354990401-477-000109-1-0 Data de Validade: 03/05/2024 Razão Social: TERAPÊUTICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 47.545.371/0008-99 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1429 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARY MENEGARIO FILHO CPF: 74219669868 Resp. Técnico: LIVIA ESTEVAM DE CAMPOS TORRO CPF: 34010493801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57118 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 147310/2023 Data de Protocolo: 24/11/2023 CEVS: 354990401-863-004492-1-0 Data de Validade: 23/02/2025 Razão Social: RENATO NOGUEIRA TERRA CNPJ/CPF: 32014575827 Endereço: Avenida RUI BARBOSA, 31 Jardim Bela Vista Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-000 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO NOGUEIRA TERRA CPF: 32014575827 Resp. Técnico: RENATO NOGUEIRA TERRA CPF: 32014575827 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95894 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19416/2016-7 Data de Protocolo: 27/12/2023 CEVS: 354990401-477-000155-1-2 Data de Validade: 11/09/2024 Razão Social: FARMA REGGIA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME CNPJ/CPF: 74.614.314/0001-10 Endereço: Avenida BRASIL, 942 MONTE CASTELO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-000 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 36491401871 Resp. Técnico: GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 36491401871 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71781 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 78743/2016-26 Data de Protocolo: 16/01/2024 CEVS: 354990401-477-000371-1-7 Data de Validade: 07/07/2024 Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0342-28 Endereço: Avenida BENEDITO FRIGGI, 3280 BOX 01 CIDADE VISTA VERDE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-480 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: ARIANA RUBIA LIMA DA SILVA FREITAS CPF: 01535830379 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:116364 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Assunção de responsabilidade técnica.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 348/2024 Data de Protocolo: 02/01/2024 CEVS: 354990401-863-004505-1-0 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: ODONTOLOGIA EHP LTDA CNPJ/CPF: 52.076.157/0001-02 Endereço: Avenida NADYR MOTA CORTÉS, 150 Jardim Santa Rosa Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-870 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILLA TANDLER DE OLIVEIRA CPF: 26069265874 Resp. Técnico: ROGÉRIO JOSÉ LEMES VIANA CPF: 15016763852 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:156028 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25163/2024 Data de Protocolo: 22/02/2024 CEVS: 354990401-863-004528-1-5 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: LUCAS MANSANO VIEIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 39611628838 Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 339 3 AND SALA 45 JARDIM APOLO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS MANSANO VIEIRA DA SILVA CPF: 39611628838 Resp. Técnico: LUCAS MANSANO VIEIRA DA SILVA CPF: 39611628838 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:123745 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132298/2023 Data de Protocolo: 18/10/2023 CEVS: 354990401-863-004519-1-6 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: PATRICIA DO PATROCINIO ROLA CNPJ/CPF: 15010650843 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 1100 SALA 25 JARDIM ESPLANADA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA DO PATROCINIO ROLA CPF: 15010650843 Resp. Técnico: PATRICIA DO PATROCINIO ROLA CPF: 15010650843 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:55308 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 97251/2023 Data de Protocolo: 25/07/2023 CEVS: 354990401-863-004413-1-7 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: ADAMI SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 13.967.970/0001-02 Endereço: Rua DOUTOR IVAN DE SOUZA LOPES, 64 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-270 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 09864716824 Resp. Técnico: MISLENE CRISTINA DA SILVA CPF: 32420261879 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95395 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 147310/2023 Data de Protocolo: 24/11/2023 CEVS: 354990401-863-004493-1-8 Data de Validade: 23/02/2025 Razão Social: RENATO NOGUEIRA TERRA CNPJ/CPF: 32014575827 Endereço: Avenida RUI BARBOSA, 31 Jardim Bela Vista Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-000 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO NOGUEIRA TERRA CPF: 32014575827 Resp. Técnico: RENATO NOGUEIRA TERRA CPF: 32014575827 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95894 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 62292/2015-2 Data de Protocolo: 21/02/2024 CEVS: 354990401-863-002781-1-4 Data de Validade: Razão Social: LARISSA RENNÓ RIBEIRO CNPJ/CPF: 35551273814 Endereço: Avenida DOS EVANGÉLICOS, 1145 CAMPO DOS ALEMÃES Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12239-060 UF: SP Resp. LEGAL: LARISSA RENNÓ RIBEIRO CPF: 35551273814 Resp. Técnico: LARISSA RENNÓ RIBEIRO CPF: 35551273814 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:103142 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10405/2021-4 Data de Protocolo: 19/02/2024 CEVS: 354990401-864-003579-1-0 Data de Validade: 28/02/2024 Razão Social: CDO - RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 05.460.265/0001-96 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 1940 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: JULIA WEILER DE OLIVEIRA CPF: 36068421805 Resp. Técnico: GABRIELA DE ASSIS PASSOS SILVA CPF: 37074631841 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:113235 UF:SP Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA DE CARVALHO BEDA CPF: 20186626860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65.668 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107382/2022-0 Data de Protocolo: 19/01/2024 CEVS: 354990401-463-000105-1-0 Data de Validade: 19/10/2024 Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0116-00 Endereço: Rua JOSE SIERRA, 21 ELDORADO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-571 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: SUELEN DE OLIVEIRA MOREIRA CPF: 31677403888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78132 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132371/2013-13 Data de Protocolo: 18/01/2024 CEVS: 354990401-477-000584-1-6 Data de Validade: 20/06/2024 Razão Social: T DE F SOARES SANTOS- ME CNPJ/CPF: 19.275.637/0001-19 Endereço: Estrada DOM JOSÉ ANTONIO DO COUTO, 3302 Campos de São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12226-551 UF: SP Resp. LEGAL: TACYANNE DE FREITAS SOARES SANTOS CPF: 06211409613 Resp. Técnico: ELLEN SILVANA SIQUEIRA NOGUEIRA DE MORAES CPF: 38555763860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85885 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118417/2015-27 Data de Protocolo: 15/01/2024 CEVS: 354990401-477-000622-1-9 Data de Validade: 17/08/2024 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0765-69 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 227 SUC 232 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: HELEN APARECIDA ALVES DAMASO SILVA CPF: 41664923810 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85886 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63035/2015-36 Data de Protocolo: 08/02/2024 CEVS: 354990401-477-000616-1-1 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0716-80 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JÚNIOR, 2481 JARDIM DAS INDÚSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-000 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: ANA GABRIELA RODRIGUES CPF: 46129803877 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101874 UF:SE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63035/2015-34 Data de Protocolo: 24/01/2024 CEVS: 354990401-477-000616-1-1 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0716-80 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JÚNIOR, 2481 JARDIM DAS INDÚSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-000 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: ROBERTA INGRAD MIRANDA CUNHA CPF: 06315269605 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61.591 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107367/2022-0 Data de Protocolo: 19/01/2024 CEVS: 354990401-464-000299-1-2 Data de Validade: 19/10/2024 Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0116-00 Endereço: Rua JOSE SIERRA, 21 ELDORADO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-571 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: SUELEN DE OLIVEIRA MOREIRA CPF: 31677403888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78132 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101072/2016-22 Data de Protocolo: 16/02/2024 CEVS: 354990401-493-000139-1-9 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: LOGMED ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA CNPJ/CPF: 09.303.268/0001-77 Endereço: Rua DIONIZIO CHINELATO, 100 Eldorado Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-578 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO FERNANDES CALDI CPF: 08308346723 Resp. Técnico: VITORIA SANEFUJI CPF: 49444266826 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107267 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107376/2022-0 Data de Protocolo: 19/01/2024 CEVS: 354990401-464-000301-1-2 Data de Validade: 19/10/2024 Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0116-00 Endereço: Rua JOSE SIERRA, 21 ELDORADO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-571 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: SUELEN DE OLIVEIRA MOREIRA CPF: 31677403888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78132 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107375/2022-0 Data de Protocolo: 19/01/2024 CEVS: 354990401-464-000303-1-7 Data de Validade: 19/10/2024 Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0116-00 Endereço: Rua JOSE SIERRA, 21 ELDORADO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-571 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: SUELEN DE OLIVEIRA MOREIRA CPF: 31677403888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78132 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107374/2022-0 Data de Protocolo: 19/01/2024 CEVS: 354990401-464-000304-1-4 Data de Validade: 19/10/2024 Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0116-00 Endereço: Rua JOSE SIERRA, 21 ELDORADO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-571 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: SUELEN DE OLIVEIRA MOREIRA CPF: 31677403888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78132 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20511/2023-1 Data de Protocolo: 08/02/2024 CEVS: 354990401-521-000227-1-3 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: DLA SOLUCOES MEDICAS LTDA CNPJ/CPF: 28.687.901/0004-65 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 2375 SALA 210/211/212 JARDIM DAS COLINAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS CPF: 16358683861 Resp. Técnico: NIARA GRACIO DE OLIVEIRA CPF: 36919952840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:55278 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 92738/2020-3 Data de Protocolo: 16/02/2024 CEVS: 354990401-477-000718-1-1 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: DROGARIA AFONSO PENA LTDA ME CNPJ/CPF: 39.622.429/0001-56 Endereço: Praça AFONSO PENA, 81 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-090 UF: SP Resp. LEGAL: ADELMO FREITAS ANDRADE CPF: 08128576828 Resp. Técnico: PEROLA CARRILHO DE SOUZA CPF: 31485051827 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:36733 UF:SP Resp. Técnico: SILVANA MONTEIRO DOS SANTOS CPF: 39970281844 CBO: 223410 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78359 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118831/2016-21 Data de Protocolo: 24/01/2024 CEVS: 354990401-477-000109-1-0 Data de Validade: 03/05/2024 Razão Social: TERAPÉUTICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 47.545.371/0008-99 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1429 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARY MENEGARIO FILHO CPF: 74219669868 Resp. Técnico: EVELYN RAMOS DE MORAES FERNANDES CPF: 32626431818 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52699 UF:SP Resp. Técnico: ALINE GRAZIELLI DOS SANTOS CPF: 22491164825 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42.713 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19416/2016-8 Data de Protocolo: 27/12/2023 CEVS: 354990401-477-000155-1-2 Data de Validade: 11/09/2024 Razão Social: FARMA REGGIA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME CNPJ/CPF: 74.614.314/0001-10 Endereço: Avenida BRASIL, 942 MONTE CASTELO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-000 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 36491401871 Resp. Técnico: HELENA MARIA SOARES CPF: 51568110600 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13703 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 78743/2016-27 Data de Protocolo: 29/01/2024 CEVS: 354990401-477-000371-1-7 Data de Validade: 07/07/2024 Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0342-28 Endereço: Avenida BENEDITO FRIGGI, 3280 BOX 01 CIDADE VISTA VERDE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-480 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: MIRELLY LUIZA GONÇALVES CPF: 35578762840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:55323 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Baixa de responsabilidade técnica.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 67127/2017-0 Data de Protocolo: 10/12/2019 CEVS: 354990401-863-001356-1-5 Data de Validade: 10/12/2020 Razão Social: SABRINA DOS REIS ZINSLY CNPJ/CPF: 12376202876 Endereço: AV SALMÃO, 663 SALA 13 A PQ RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-260 UF: SP Resp. LEGAL: SABRINA DOS REIS ZINSLY CPF: 12376202876 Resp. Técnico: SABRINA DOS REIS ZINSLY CPF: 12376202876 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:48252 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120584/2022-1 Data de Protocolo: 27/02/2024 CEVS: 354990401-562-000424-1-2 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: CUCINARE PRO ALIMENTACAO LTDA CNPJ/CPF: 04.596.502/0057-32 Endereço: Estrada JOEL DE PAULA, 900 SETOR REFEITORIO EUGÊNIO DE MELLO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-015 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO COSTA CPF: 18846769953 Resp. Técnico: MARILIA LACERDA DE PAULA CPF: 32846170860 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:12063 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10405/2021-4 Data de Protocolo: 19/02/2024 CEVS: 354990401-864-003595-1-3 Data de Validade: 28/02/2024 Razão Social: CDO - RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 05.460.265/0001-96 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 1940 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: JULIA WEILER DE OLIVEIRA CPF: 36068421805 Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA DE CARVALHO BEDA CPF: 20186626860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65.668 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA DE ASSIS PASSOS SILVA CPF: 37074631841 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:113235 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10405/2021-4 Data de Protocolo: 19/02/2024 CEVS: 354990401-864-003584-1-0 Data de Validade: 28/02/2024 Razão Social: CDO - RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 05.460.265/0001-96 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 1940 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: JULIA WEILER DE OLIVEIRA CPF: 36068421805 Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA DE CARVALHO BEDA CPF: 20186626860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65.668 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA DE ASSIS PASSOS SILVA CPF: 37074631841 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:113235 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10405/2021-4 Data de Protocolo: 19/02/2024 CEVS: 354990401-864-003580-1-0 Data de Validade: 28/02/2024 Razão Social: CDO - RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 05.460.265/0001-96 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 1940 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: JULIA WEILER DE OLIVEIRA CPF: 36068421805 Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA DE CARVALHO BEDA CPF: 20186626860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65.668 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA DE ASSIS PASSOS SILVA CPF: 37074631841 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:113235 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defero o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79093/2023-2 Data de Protocolo: 17/01/2024 CEVS: 354990401-464-000334-1-3 Data de Validade: 24/08/2024 Razão Social: A3 MEDICAL DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ/CPF: 51.032.780/0001-92 Endereço: Rua SIRIA, 71 sala 43 Jardim Oswaldo Cruz Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-530 UF: SP Resp. LEGAL: MARCONI FRANCISCO DA SILVA CPF: 30011822880 Resp. Técnico: CLEISSON RONIELE DA COSTA PRESOTO CPF: 43183986841 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:709962 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 62857/2020-2 Data de Protocolo: 23/01/2024 CEVS: 354990401-562-000393-1-4 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF: 49.930.514/0403-58 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, sn KM 134 EUGENIO DE MELO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-970 UF: SP Resp. LEGAL: TIAGO MARTINI BRIDI CPF: 80129056049 Resp. Técnico: ADRIANA APARECIDA CANONICI CPF: 20647845865 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:5123 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 64769/2013-14 Data de Protocolo: 31/01/2024 CEVS: 354990401-477-000424-1-2 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: APVE-ASSOCIAÇÃO DOS PIONEIROS E VETERANOS DA EMBRAER CNPJ/CPF: 53.324.216/0001-79 Endereço: Alameda CÂNDIDO MARCIANO LEITE, 88 VILA BETÂNIA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-486 UF: SP Resp. LEGAL: VANILDO PIRES CPF: 41251865887 Resp. Técnico: GABRIELA GOMES GABRIEL DE OLIVEIRA CPF: 32197434802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59335 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19416/2016-6 Data de Protocolo: 27/12/2023 CEVS: 354990401-477-000155-1-2 Data de Validade: 11/09/2024 Razão Social: FARMA REGGIA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME CNPJ/CPF: 74.614.314/0001-10 Endereço: Avenida BRASIL, 942 MONTE CASTELO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-000 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 36491401871 Resp. Técnico: GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 36491401871 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71781 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defero o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19416/2016-5 Data de Protocolo: 27/12/2023 CEVS: 354990401-477-000155-1-2 Data de Validade: 11/09/2024 Razão Social: FARMA REGGIA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME CNPJ/CPF: 74.614.314/0001-10 Endereço: Avenida BRASIL, 942 MONTE CASTELO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-000 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 36491401871 Resp. Técnico: GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 36491401871 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71781 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defero o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 58107/2016-10 Data de Protocolo: 22/11/2023 CEVS: 354990401-871-000047-1-5 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: CASA DE REPOUSO AMOR ETERNO LTDA CNPJ/CPF: 24.464.681/0001-07 Endereço: Rua TUCUMAN, 36 JARDIM AMÉRICA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-330 UF: SP Resp. LEGAL: AGUIDO ANIBAL LOPES CPF: 27619317856 Resp. Técnico: PRISCILA RODRIGUES SANTANA CPF: 05729498551 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:62935 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defero o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/ Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto. O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126781/2016-7 Data de Protocolo: 02/02/2024 CEVS: 354990401-477-000126-1-0 Data de Validade: 27/02/2025 Razão Social: DROGARIA SAO LUCAS DE S J CAMPOS LTDA CNPJ/CPF: 55.304.471/0001-85 Endereço: Rua ENGENHEIRO PRUDENTE MEIRELES DE MORAIS, 738 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-750 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GADOTI MACHADO CPF: 12165731828 Resp. Técnico: CRISTIANE BERLATO DE SOUZA FERREIRA CPF: 30410414808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46519 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANA GADOTI MACHADO CPF: 12165731828 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22014 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Indefere o (a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 63886/2023 Data de Protocolo: 11/05/2023 CEVS: 354990401-464-000327-0-0 Data de Validade: Razão Social: BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA SERVICOS HOSPITALARES ME CNPJ/CPF: 22.980.461/0001-00 Endereço: Rua SEBASTIÃO HUMEL, 497 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-200 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA CPF: 31566605822 Resp. Técnico: ANILDE BARROS LOPES CPF: 25878082861 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:169219 UF:SP

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o (a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 62292/2015-2 Data de Protocolo: 21/02/2024 CEVS: 354990401-863-002781-1-4 Data de Validade: Razão Social: LARISSA RENNÓ RIBEIRO CNPJ/CPF: 35551273814 Endereço: Avenida DOS EVANGÉLICOS, 1145 CAMPO DOS ALEMÃES Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12239-060 UF: SP Resp. LEGAL: LARISSA RENNÓ RIBEIRO CPF: 35551273814

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10405/2021-4 Data de Protocolo: 19/02/2024 CEVS: 354990401-864-003579-1-0 Data de Validade: 28/02/2024 Razão Social: CDO - RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 05.460.265/0001-96 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 1940 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: JULIA WEILER DE OLIVEIRA CPF: 36068421805

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o (a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 67127/2017-0 Data de Protocolo: 10/12/2019 CEVS: 354990401-863-001356-1-5 Data de Validade: 10/12/2020 Razão Social: SABRINA DOS REIS ZINSLY CNPJ/CPF: 12376202876 Endereço: AV SALMÃO, 663 SALA 13 A PQ RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-260 UF: SP Resp. LEGAL: SABRINA DOS REIS ZINSLY CPF: 12376202876 Resp. Técnico: SABRINA DOS REIS ZINSLY CPF: 12376202876 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:48252 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10405/2021-4 Data de Protocolo: 19/02/2024 CEVS: 354990401-864-003584-1-0 Data de Validade: 28/02/2024 Razão Social: CDO - RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 05.460.265/0001-96 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 1940 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: JULIA WEILER DE OLIVEIRA CPF: 36068421805

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10405/2021-4 Data de Protocolo: 19/02/2024 CEVS: 354990401-864-003580-1-0 Data de Validade: 28/02/2024 Razão Social: CDO - RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 05.460.265/0001-96 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 1940 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: JULIA WEILER DE OLIVEIRA CPF: 36068421805

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10405/2021-4 Data de Protocolo: 19/02/2024 CEVS: 354990401-864-003595-1-3 Data de Validade: 28/02/2024 Razão Social: CDO - RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 05.460.265/0001-96 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 1940 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: JULIA WEILER DE OLIVEIRA CPF: 36068421805

O Diretor (a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o (a) LTA - Laudo Técnico de Avaliação

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7506/2024 LTA: 32/2024 Razão Social: ENDOVALE CLÍNICA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA CNPJ/CPF: 17.803.894/0001-50 Endereço: Rua José Mariotto Ferreira, 56 - Vila Zelfa Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-250 UF: SP Resp. LEGAL: Fernanda Kistemarcker do Nascimento Bueno CPF: 321.697.188-00 Resp. Técnico: Marc Chira CAU: 000A541400

- O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;
- Deverá atender a legislação e normas referentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020;
- Deverá prever ventilação mecânica com renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 122846/2023 LTA: 29/2024 Razão Social: EGROM ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 39.811.304/0001-74 Endereço: Rua Vilaça, 394 - Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: Ozair Walder de Moura Mendes CPF: 026.058.818-06 Resp. Técnico: José Luis Pereira de Oliveira CAU: 000A681423

- O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;
- Deverá atender a legislação e normas referentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020;
- Deverá prever ventilação mecânica com renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente - prever ventilação e conforto térmico para salas de consultório e esterilização conf. RDC 50/02 e NBR 7256.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88478/2023 LTA: 23/2024 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87 Endereço: Rua Dolzani Ricardo, 620 - Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-110 UF: SP Resp. LEGAL: Ivã Molina CPF: 337.874.958-20 Resp. Técnico: Newton Og Pinotti CREA: 0600431201

- O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;
- Deverá atender a legislação e normas referentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020;
- Deverá prever ventilação mecânica com renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente - conf. RDC 50/02 e NBR 7256;
- Leito 21 - deverá ser utilizado exclusivamente para diálise, conforme memorial de atividades. Se utilizado para a atividade de internação intensiva, deverá atender na integralidade a RDC 07/10 e RDC 50/02.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136893/2023 LTA: 24/2024 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87 Endereço: Rua Dolzani Ricardo, 620 - Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-110 UF: SP Resp. LEGAL: Ivã Molina CPF: 337.874.958-20 Resp. Técnico: Tatiana Froes Faria CREA: A123544-3

- O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;
- Deverá atender a legislação e normas referentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020;
- Deverá prever ventilação mecânica com renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente - conf. RDC 50/02 e NBR 7256;
- Deverá prever sistema de sinalização luminosa para enfermagem.

INTERDIÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO ESTABELECIMENTO

Em face do artigo 112, item IX, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998 e do artigo 11, item VIII, da Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2.001, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:

Processo: 52825/2024

C.N.P.J.: 61.585.865/1446-68

Interdição de forma preventiva e sumária, lavrada em 18/04/2024, tendo em vista grave risco à saúde pública.

INTERDIÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO ESTABELECIMENTO

Em face do artigo 112, item IX, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998 e do artigo 11, item VIII, da Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2.001, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:

Processo: 52823/2024

C.N.P.J.: 61.585.865/0746-00

Interdição de forma preventiva e sumária, lavrada em 18/04/2024, tendo em vista grave risco à saúde pública.